

Sevotamento - (SP)

CEDI - P. I. B.
DATA 14/08/80
COD. GR/14/3

RELATÓRIO DA ÁREA INDÍGENA PIRAKUA:

Uma Panorâmica sobre o problema
e a Noção de terra Guarani no
Mato Grosso do Sul.

RUBEM FERREIRA THOMAZ DE ALMEIDA

ÍNDICE

1.	Introdução	01
2.	Breve Histórico: Os Guarani do ITATIM	03
3.	Os Paĩ-Tavyterã/Kaiowã	08
4.	Os Paĩ/Kaiowã no Brasil	09
5.	Os Paĩ/Kaiowã no Paraguay	13
6.	Brasil e Paraguay: Uma Comparação	17
7.	<u>Paĩ Rekoha</u> : Noção Guarani de "aldeia e "Comunidade" <u>Paĩ Retã</u> : Noção Guarani de "território"	22
	7.1. Paĩ Rekoha	22
	7.2. Paĩ Retã	27
8.	Contato e Mudança Social	32
9.	Cronologia	36
10.	O Problema Específico de Pirakua	53
11.	Proposta para Demarcações de Área	68
	Notas	72
	Bibiliografia	77
	Anexos	

1. INTRODUÇÃO

Alguns pressupostos considerados básicos foram utilizados na construção deste parecer. O primeiro deles é de que o objeto de nossa ação e análise é: uma comunidade indígena e seu problema com a terra. À primeira vista a observação pode parecer impertinente. Nosso discurso, com efeito, corresponde ao competente órgão federal encarregado de realizar a tutela às populações indígenas brasileiras que cabe, por Lei, à União. Mas a ressalva é importante. O dado - de que se trata de sociedade indígena - é frequente e corriqueiramente relegado a plano puramente formal; na prática, a especificidade do problema é pouco considerado oficialmente e juridicamente. Desta forma, pouca atenção é dada à noção e à compreensão que da terra fazem estas sociedades, procedimento este que fica realçado quando são compreendidos dentro das categorias de "índios integrados" ou "aculturados", assunto que trataremos adiante. É portanto fundamental de se estabelecer distinção ao problema e não confundí-lo com uma disputa, pela terra, entre valores de mesma ordem, espécie, origem e natureza. Não estamos lidando com um "conflito de posseiros" cujo entendimento e noção sobre a terra e sua utilização são distintos. A um e outro grupo social corresponde instrumental diferenciado e apropriado para aproximar o conhecimento de suas formas de pensar a terra, fator de produção fundamental à sua sobrevivência e reprodução. O conhecimento nos possibilita maiores chances de encaminhar ações de combate real e efetivo ao problema.

Dentro da especificidade apontada, cabe ressaltar que trataremos aqui da Sociedade Indígena Guarani, que se faz representar pela comunidade de PIRAKUA, localizada nas proximidades da cabeceira e curso do RIO APA, MS, composta por aproximadamente 210 pessoas (ou 43 famílias nucleares) (1). Esta comunidade Guarani, por sua vez, insere-se numa outra classificação dentro da mesma etnia: trata-se do sub-grupo GUARANI-PAI TAVYTERÁ, (2) como se auto-denominam, ou KAIOWÁ (3) como são conhecidos pelos não indígenas. Aqui serão tratados por PAI/KAIOWÁ.

A expressão da identidade Guarani pode ser captada através de três fatores básicos: a) o AVÁ NE'E (Avá = homem; Ne'ẽ = palavra), como identidade na comunicação verbal, no falar, na língua; b) o AVÁ TEKÓ (Teko = comportamento, modo de ser, costume) como comportamento, maneira de entender o mundo, conduta e/ou ideologia similares; e c) o TAMOÍ (Tamoí = avô), ancestrais míticos comuns (Cf. Susnik: II, pp. 12). Este feixe triplo de identidade étnica Guarani é observável em todas as comunidades Paĩ/Kaiowã do MS e do Paraguay (V. mapa 1). Parece-nos relevante considerá-lo para procurar compreender e conhecer a forma particular destes indígenas conceberem o "lugar" - ou o espaço próprio que possibilita tornar real a existência da sociedade - que devem fisicamente ocupar. O procedimento e a compreensão da identidade Guarani será determinante para definir o modo de pensar a Outra sociedade e condicionará o encaminhamento do problema.

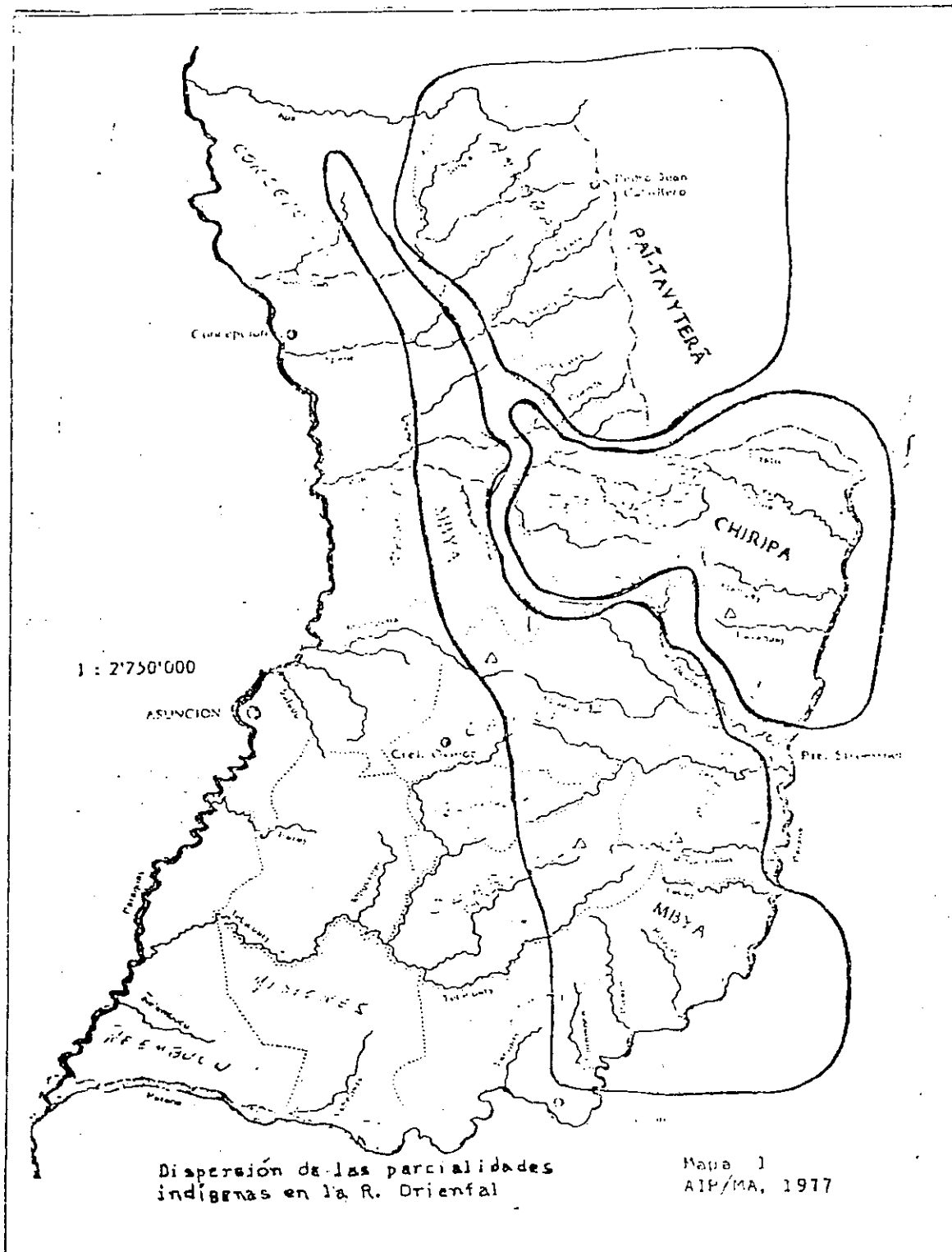
Nosso acompanhamento do cotidiano de luta pela conquista da terra levado a efeito pelos de PIRAKUA; o depoimento de indígenas; evidências fornecidas pela antropologia; informações históricas colhidas na literatura ou em depoimentos de regionais e proprietários de terra; a leitura da bibliografia referente à área e em especial aos Guarani. Este conjunto de dados nos levaram à conclusão de que a área reivindicada é ocupada por índios Guarani-Paĩ/Kaiowã a partir de data dificilmente definível no passado. São fortes os indícios que nos levam a considerar a terra em questão como TEKÓHA (4) Paĩ/Kaiowã. Tentaremos demonstrar a veracidade da afirmação. Para tanto - e como antropólogo - procuramos lançar mão de instrumental fornecido pela Antropologia para abordar aspectos teóricos-metodológicos do problema. Ao elaborar este informe, lançamos mão também de observação e acompanhamento do cotidiano Paĩ/Kaiowã a partir de nossa prática indigenista dos últimos 10 anos. O conhecimento acumulado nessa atividade nos leva a realizar um esforço de ponderar com responsabilidade sobre a realidade fundiária da região onde radica, no Brasil, o território destes indígenas.

Este arrazoado, de outro lado, pretende fornecer subsídios para uma maior compreensão do problema da terra entre os Guarani do Mato Grosso do Sul, e guardou especial atenção - dada a situação de Pirakua - em informar o jurista. Não quer esgotar o assunto, mas fornecer pistas. Muitas delas, se palmilhadas, nos conduziriam a informações que colaborariam ainda mais com nossa conclusão. No aspecto propriamente jurídico o raciocínio foi pautado pelo Artigo nº 198 da Constituição Brasileira e pela existência da Lei nº 6.001, "Estatuto do Índio", que nos parece, devem se fazer valer. Tomamos como linha mestra que "são nulos quaisquer títulos, ainda registrados, contra a posse dos silvícolas, ainda que anterior à Constituição de 1934 se à data da promulgação havia posse" (Pontes de Miranda no "Comentários da Constituição de 1946"). Depreendemos que ao Direito Brasileiro corresponde a compreensão de que uma comunidade indígena, ocupante de território ou área determinada, terá a proteção destas terras garantida pelo Estado. Deve-se procurar, portanto, fazer valer o direito dos índios Guarani Paĩ/Kaiowá aqui tratados.

2. BREVE HISTÓRICO: Os Guarani do ITATIM

Ao iniciar-se a conquista espanhola (vinda pelo Rio da Prata e Rio Paraguay) e portuguesa (vinda do Atlântico) no século XVI, os AVÁ-GUARANI estavam "nucleados numa área compreendida entre os Rios Paraguay, Miranda, Paraná, Tietê, Uruguay, Jacuí e alguns assentamentos no litoral atlântico" (Susnick: II, pp 9). Nesta extensa região estava a "nação Guarani (...) em todas as partes agrupada em pequenas divisões ou bordas, independentes umas das outras, e cada uma levava nome diferente, tomando o de seu capitão ou cacique ou da paragem que habitava. Às vezes se compreendia, sob um mesmo nome, diferentes bordas que viviam ao longo de um rio ou em alguma outra paragem ou distrito. Eis aqui a origem dos inúmeros e diferentes nomes que os conquistadores deram à única nação Guarani. (...) Deram aos Guarani os nomes de Mbuguás, Caracará, Timbus, Tucãgues, Calchaguis, Quiloazas, Cários, Mangolal, Itatins, Tarcis, Bombois, Curupaitis, Curumais, Caaíguas, Guaranis, Tapes, Chiriguanas e ainda outros". (Azara: pp 203).

MAPA 1

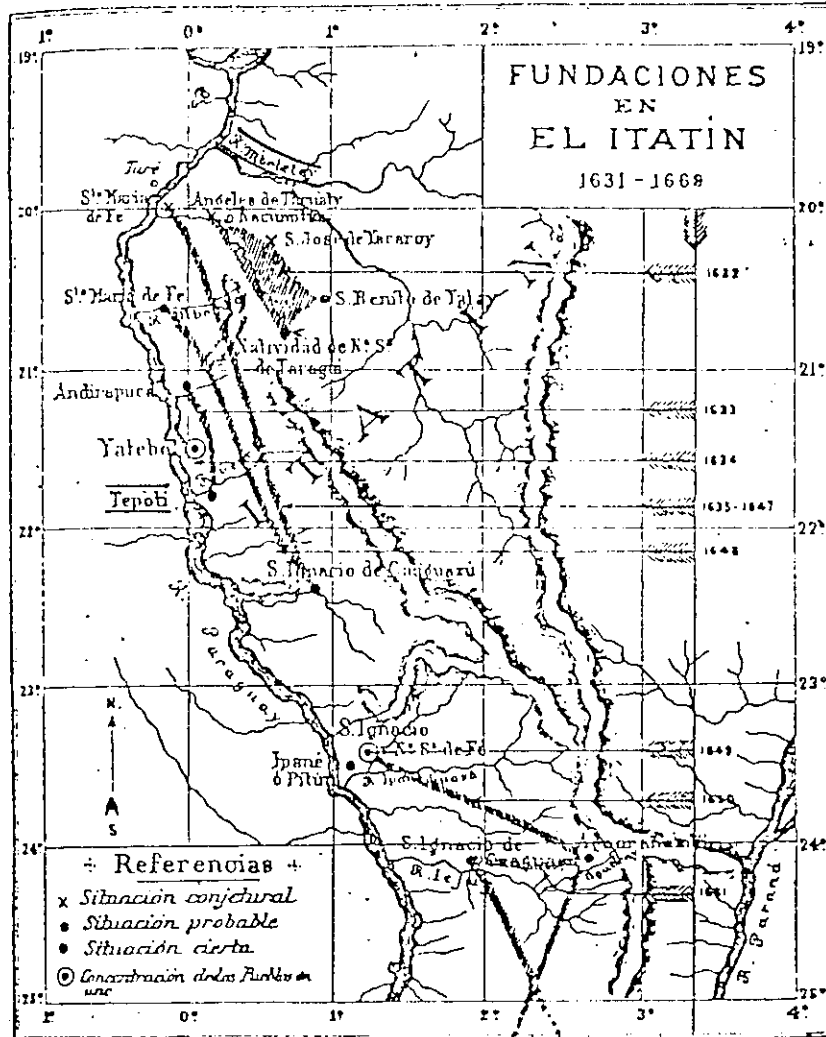


FONTE: "Correo Comercial"

Asunción, 09.07.1984 pp. 8

PA

MAPA 2



FONTE: Gadelha, 1980 pp. 243

12

Nesse elenco de nomes dados aos Guarani pelos colonizadores, soube-se, posteriormente, haver uma distinção em cinco grandes sub-grupos ou parcialidades dentro do que até então se entendia como um aglomerado de hordas. Estas parcialidades eram:

Os CÁRIOS, situados nas proximidades do Rio Paraguay e da cidade de A§sunción (fundada em 1537); os TAPES, encontrados em regiões compreendidas pelo hoje Estado do Rio Grande do Sul; os PARANÁ, localizado nas proximidades do Rio de mesmo nome. Os três sub-grupos se extinguiram logo no início do processo de ocupação de seus territórios pelo conquistador europeu.

No alto Paranã encontravam-se ainda os GUAIRÁ que hoje em dia formam o sub-grupo Guarani-Nandeva ou Apapukuva ou Chiripã - denominações pelas quais podem ser conhecidos - que habitam o MS, Paranã, Santa Catarina, São Paulo e parte do Paraguay (V. Mapa 1).

Mas são os ITATIM, (V. Mapa 2) antepassados dos Paĩ/Kaiowá, que nos importam para efeitos deste informe. "Entre os Rios Paraguay, Mbotetéy (Miranda), Piraí-Aquidaban e as terras de Xerez assentavam-se os ITATINS, que, ao iniciarse a conquista espanhola (Séc. XVI), estavam em plena efervescência belicista e migratória. Os grupos do ramal migrante ITATIM-MBAIA pré-históricos sempre manifestaram a consciência unitária de "ITATINGUA" (os que são do ITATIM-N.T.) (5) tanto frente a outras parcialidades Guarani ao sul de seu "GUÁRA" (isto é: seu lugar, o lugar de onde são e onde estão - N.T.) como frente aos próprios Chiriguanos, quando já então ambas as tribos constituíram sua unidade etno-social na região pré-andina" (Susnik II, pp. 28).

Sobre os mesmos ITATIM a historiadora REGINA GADELHA refere-se desta formal: "Os Guarani, cujas tribos se estendiam desde o rio APA^(TÉPOTI) até o rio Miranda (Mbotetéy - V. Mapa 3), eram chamados indiferentemente de ITATIM. Os documentos

antigos os designam também, de acordo com acidentes geográficos com locais, chefes de grupos indígenas, etc. Assim, os habitantes das redondezas da cidade de Xeres chamavam-se Ñuara, Niguara, Guasarapo, etc. Seriam denominações locais do grupo geral ITATIM, sub-grupo Guarani" (Gadelha, 1980, pp. 251 Cf. ainda Meliã, G. e G. 1976).

Os três primeiros séculos da conquista européia na região meridional da América ocupada pelos Guarani foram marcados pela presença do Missionário Jesuíta ligado ao reino de Espanha, e pelos paulistas "mamelucos" (Azara: 204) ou Bandeirantes que atrás de ouro, minérios e preação de índios, perscrutaram, a partir de São Paulo, todos os rios que permitiam avançar em direção ao Oeste Sulamericano.

É possível considerar que neste primeiro momento da presença missionária na América Meridional, os Jesuítas representaram aos Guarani uma alternativa contra o espanhol "encomendero". (6) Esta aliança contudo, teria resultado, "como previsto pelos caciques, a redução e aglomeração em povos, o que não fez se não facilitar a captura dos Guarani pelos paulistas. Durante meio século a história das reduções do Itatim se confunde com a história dos ataques paulistas sobre elas e das ambições "encomenderas dos asuncenos" (Meliã, 1976, pp. 163). Estamos, aqui, em meados do século XVII.

Na mesma época surge novo componente na realidade ITATIM: a presença, na região, dos MBAYÁ-GUAIKURŪ, representados pelos KADIWÉU contemporâneos localizados junto à Serra de Bodoquena. Excelentes cavaleiros das planícies a leste do Rio Paraguay e ao norte dos rios APA e YPANÉ, os MBAYÁ estabeleceram alianças com os PAYAGUÁ canoeiros; durante década representaram forte obstáculo à expansão européia rumo a Cuiabá. "A hostilidade Mbayá é fenômeno que ficou bem registrado no que se poderia chamar de mitologia histórica dos Paí, tal como contam na atualidade por exemplo os habitantes da baía do Ypané superior" (Meliã, G. e G. pp. 165). Em consequência da proximidade Mbayá às áreas estão denominadas por Guara

ni observa-se nos dias de hoje mudanças de alguns topônimos. Tômemos em especial mas rapidamente, o exemplo do Rio APA: "enquanto o TEPOTY (V. Mapa 3) que às vezes foi aceito pelo nome de Corrientes) passou a ser denominado Aaba hoje pronunciado e escrito APA. (...) Aguirre informa ainda que o costume que vai sendo introduzido de chamar o Rio Corriente de rio Apa é outra corrutela que poderia não ser justa". Ainda sobre a toponímia (7) da região, o mesmo autor informa que "o Ypanê, que havia sido conhecido com o nome de Guarambarê, foi chamado pelo Mbayá de Rio Bidioni Taloconagadi. Aqui, no entanto, o nome Guarani foi restaurado e permanece até agora" (Meliã, G. e G. pp. 165). O que é importante reter destas afirmações, é a presença do rio APA, ao lado de outros, que antes e depois da migração Guarani ITATIM para o território atual, figura como importante marco natural de referência e limite geográfico destes indígenas. Trataremos deste assunto adiante (8).

A partir de meados do século XVIII quando os Jesuítas são expulsos desta parte da América (1768), pode-se considerar finda (9) a história destes ITATIM (Cf. Susnik, II, 150/1). Neste três primeiros séculos de conquista esta história foi marcada pelas escaramuças promovidas pelos paulistas; pela redução de parcela de sua população em missões dos Jesuítas, pelos enfrentamentos guerreiros com os Mbayá-Guaikuru e por uma migração constante rumo ao sul de seu território. Não são estas condições "externas" porém, as promotoras exclusivas destas migrações; em períodos ainda pré-colombianos já eram efetuadas: "o proto-habitat Itatí não representava vantagens potenciais para o cultivo por roçado, de onde se originam as primeiras tendências do "OGUATÁ" (caminhar) expansivo em direção sudeste rumo aos rios Amambai e Iguatemi" (Susnik, I, pp. 29). Cabe a consideração, importante, de que tais deslocamentos não caracterizam a sociedade em questão como nômade. A mudança tinha por objeto a busca de terras mais adequadas a uma organização econômica centrada basicamente na agricultura o que desautoriza, já neste momento, interpretações sobre o nomadismo Guarani. Ao findar o século XVIII os ex-ITATIM são encontrados em território localizado mais ao sul do anteri

ormente ocupado. Ressurgirão com o nome genérico de KAIOWÁ e/ou suas corrutelas.

3. PAI-TAVYTERÁ/KAIOWÁ

No período compreendido entre 1780 e 1860 são poucas as informações registradas sobre estes índios. "Os trabalhos de uma nova demarcação de limites conforme o tratado de 1777 no qual tomou parte o capitão de fragata D. Juan Francisco de Aguirre, volta a dar notícias sobre a situação dos CAAGUÁ (...), aqueles ITATIM não colonizados nem missionarizados, mas em contato com a colônia e a missão, estribando-se nisso sua identidade e sua diferença" (Meliá, G. e G. pp. 168/174) dos outros AVÁ-GUARANI. Os CAAGUÁ seriam, assim, todos "aqueles índios que politicamente não foram reduzidos, religiosamente são infiéis e culturalmente bárbaros (idem, pp. 169). A denominação genérica CAAGUÁ por sua vez, comenta o mesmo autor, substitui as autodenominações das parcialidades (isto é, dos diferentes sub-grupos Guarani existentes - N.T.) para reter apenas o aspecto de marginalidade dos que vivem fora do espaço político colonial" (Idem, pp. 169). Há que se levar em conta ainda, as diferentes equivalências fonéticas e ortográficas relacionados ao nome deste povo: CAAGUÁ, CAINGUÁ, KAA'IWA, CAYUÁ, KAYOVÁ, KAIOWÁ. Seu significado etimológico é o de habitantes da selva, do mato. Na literatura de fala espanhola são reconhecidos como MONTESSES ou MONTARACES, de "monte, selva." Do ponto de vista linguístico, KA'A = mata, selva, floresta, bosque; YGUA = os que são do. Este aspecto - a procura das matas - do "modo de ser" (Cf. Meliá, 1981) Guarani Paĩ/Kaiowá é importante para o caso aqui estudado e, nessa medida, deve ser retido com atenção. Como o demonstra a literatura e os inúmeros exemplos no Mato Grosso do Sul (10) e Paraguay, é, invariavelmente, na fase final da apropriação e desmatamento das terras ocupadas pelos índios que o "proprietário/empresário/fazendeiro" os "descobre". Até então, são aproveitados apenas quanto força de trabalho disponível e barata para formação de fazendas. O caso da Fazenda Serra Brava é paradigmático neste

aspecto, como se depreende do depoimento de seu proprietário, (V. Cronologia, 05.12.84).

Dentro de seu próprio universo etno-cultural - linguístico, estes Guarani não utilizam hoje em dia e entre si, a mesma denominação dada pelo colonizador, o que, no entanto, só se revela no trabalho lento de relação com as comunidades. É por esta razão que registramos aqui a denominação PAI- KAIOWÁ. Referenciado às palavras destes índios, Cadogan lança luz à compreensão de sua autodenominação: "aceitariam de bom grado ser designados com o nome de PAI, título empregado pelos deuses e habitantes do paraíso ao dirigir-lhes a palavra; que também admitiriam a palavra KA'AYGUÁ, por sua relação com KA'A (erva-mate), mas não KA'YGUÁ, nome despectivo aplicado aos MBYÁ-GUARANI; que ignoram os nomes de CAYUÁ, KAIVÁ, etc., que geralmente se lhes aplica, mas que o nome que mais lhes corresponderia é TAVYTERÁ: "habitantes da cidade (TABÁ) do centro da terra", fato que me obriga a agregar um nome mais à já longa lista de nomes utilizados para designá-los" (Cadogan, 1962 pp. 44).

Com o surgimento já no século passado do conflito armado da Tríplice Aliança (1864-1870), estes Guarani se veem forçados a outra forma de contato com o colonizador. Seu "novo" território, por onde procuram as matas/"esconderijos", é palco de lutas entre contendores brasileiros e paraguayos. O próprio comandante supremo do exército paraguayo, Marechal Francisco Solano Lopes, morre, em 1870, em Cerro Corá às margens do Rio Aquidaban e em pleno território Paí/Kaiowá.

4. OS PAI/KAIOWÁ NO BRASIL

Após a guerra com o Paraguay o governo brasileiro mobiliza-se no sentido de uma definição mais precisa dos limites geográficos com aquele país. A linha seca entre Paranhos/Ype Hũ e Bela Vista/Bela Vista, antes livre e aberta, passa a separar histórias, políticas e administrações es

pecíficas, configurando realidade peculiares que condicionarão as possibilidades de organização espacial Paĩ/Kaiowá de um e outro país em seu próprio território.

Em relação aos Índios, antes mesmo da Guerra do Paraguai, já se podia constatar em documentação da Província do Mato Grosso a existência de procedimentos oficiais. Definida sobre critérios e valores "civilizados", desconsiderando portanto as populações indígenas como sociedades diferentes, a Província calcava sua "prática indigenista" numa política de "aldeamento" (Decreto nº 426 de 24.07.1845). O procedimento visava demarcar, preferencialmente junto a povoados, reservas de terras destinadas aos índios "espalhados" pela província; seriam ali aglutinados com a perspectiva de "fundir seus descendentes na nossa população" (Jardim, 1846) e liberar áreas para colonização. Esta política irá afetar os Paĩ/Kaiowá no lado brasileiro. Talvez não tão diretamente pelo Decreto mencionado, porém pela idealização nele contida e que projetada sobre a população indígena se faz representar nos "aldeamentos": partia-se do pressuposto e da concepção prévia de que os índios seriam como que "enxugados" pela sociedade envolvente bastando estar próximos e em contato com ela. Como será visto adiante a postura e o procedimento do branco em relação aos índios ainda não apresenta mudanças consistentes. Hoje em dia não se fala em "aldeamentos" propriamente dito mas em "aculturação" e "integração/assimilação".

Uma outra variável histórica e econômica também importante para os Guarani aqui trabalhados, surgiu no final do século passado e perdurou até meados deste. Trata-se da exploração da erva-mate que se inicia organizada e empresarialmente a partir de 1882, quando Tomáz Laranjeira implanta, com outros associados, a Companhia Mate Laranjeira. "Não lhe custaria assinar o contrato de 02 de agosto de 1894, moldado na Resolução Legislativa nº 76, de 13 de julho anterior, que autorizou a concessão à Companhia Mate Laranjeira, de todos os ervais do Estado, compreendidos entre o Ivinhema, o Paraná, a lindeira paraguaya e o alto de Maracaju, dilatados por

dois graus de latitude e dois de longitude, em área de 1.600 léguas quadradas, aproximadamente. Firmou-se, desta maneira, por mais 16 anos (até 1910), o monopólio, que já vinha avul^utando nas concessões anteriores, fundidas e ampliadas pela no^uva". (Correia Filho, 1957, pp. 60).

As concessões de terras a essa Companhia para exploração do mate incidiram exatamente sobre território Paĩ/Kaiowá brasileiro (V. Mapa 3), delimitando então pelo Rio APA (N.), Rio Iguatemi (S.), linha fronteira (O.) e nos Brilhante e Dourados, provocando deslocamentos e movimentação indíge^una no próprio habitat. Os ervais e a infra-estrutura criada funcionaram ao mesmo tempo como pólos de atração e de repul^usão. De atração, como no caso de Ramada, porque permitiam aos índios a aquisição de produtos considerados necessários (sal, tecido, ferramentas); de repulsão, como no caso dos Nandeva de Cerrito, porque, instalados nas proximidades dos Tekoha provo^ucavam seu deslocamento a outras paragens, em geral nas matas ainda disponíveis. A exploração do mate no entanto, dado seu próprio caráter, não carregou consigo uma intenção "civilizadora" - a exemplo do que ocorreria no Paraguai mais ou menos concomitantemente - e de permanente ocupação da terra. Res^utringindo-se aos ervais naturais e sem realizar desmatamento sistemático, permitiu a existência dos Tekoha o que não signi^ufica porém, que a mão-de-obra indígena não tenha sido objeto de exploração.

Vale ponderar, numa outra perspectiva, sobre a concessão oficial para exploração do mate por uma só empresa até o início deste século. A hipótese a ser levantada é de que isto teria representado obstáculo à expansão e ampliação da fronteira agro-pastoril oriunda do leste e sul do país, o que nos levaria à necessidade de relativizar a "antiguidade" dos documentos dos atuais proprietários de fazendas na região. Um estudo sobre os efeitos da exploração da erva-mate, da presen^uça da Cia Mate Laranjeira sobre as comunidades Paĩ/Kaiowá de^uveria ser realizado; suas histórias se confundem nas últimas semanas. O estudo revelaria, ao mesmo tempo, informações im

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

MAPA 3



REGIÃO DOS ERVAIS DO BRASIL

abrangendo áreas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso.

FONTE: Correia, V. - 1957, pp. 8

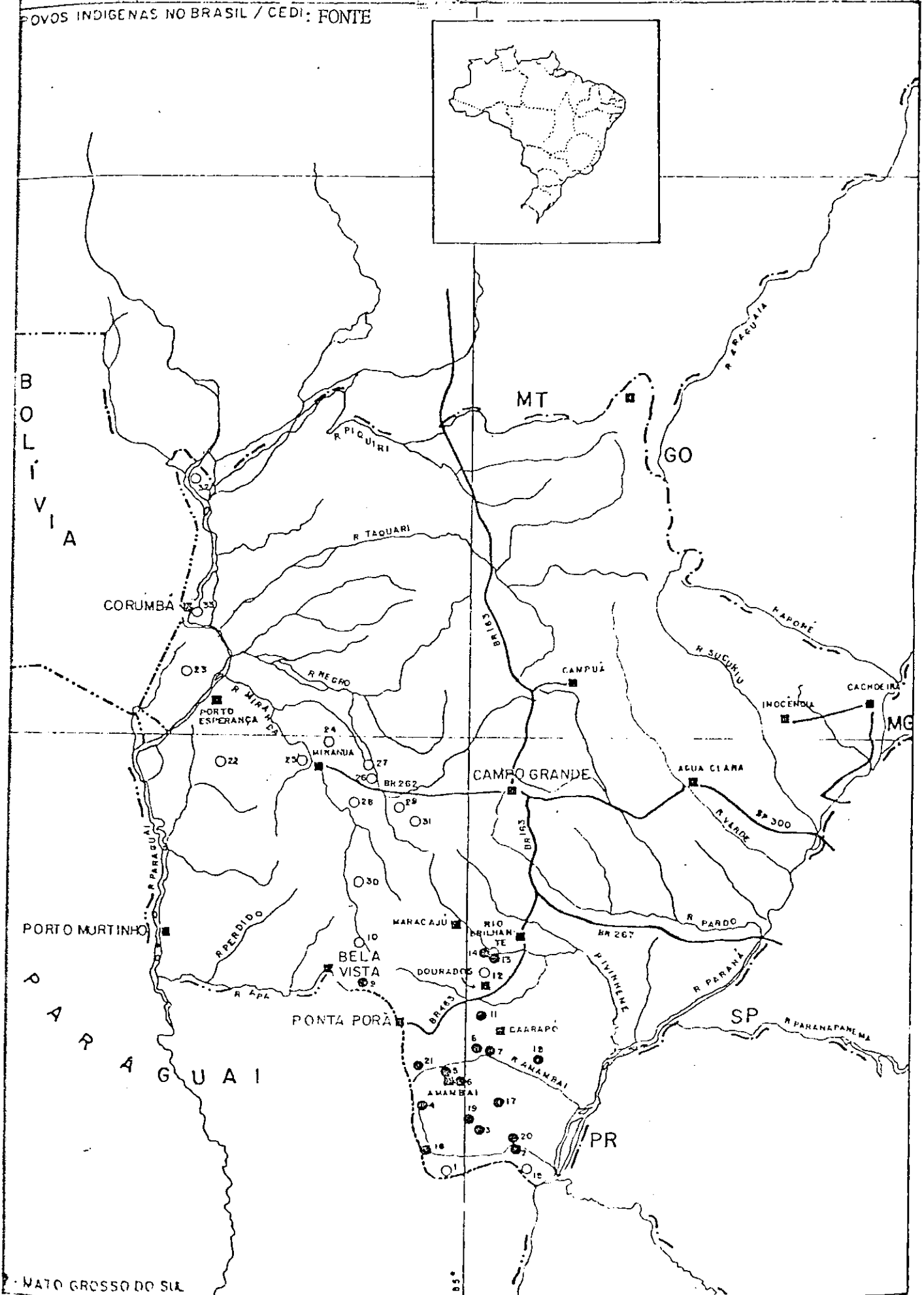
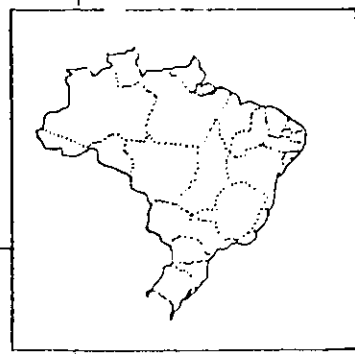
11A

portantes para a compreensão da situação fundiária daquela parte do MS na atualidade.

Em 07.09.1910 é criado o SPI - Serviço de Proteção aos Índios, marcando a existência de uma política indigenista brasileira a nível de governo central. A partir de 1915 inicia-se no Sul do Mato Grosso o processo de demarcação oficial de reservas destinadas aos Guarani. Entre 1915 e 1935 não realizadas as demarcações dos oito Postos Indígenas ainda hoje existente na região sul do Estado. Algumas destas áreas foram praticamente impostas aos indígenas pelo SPI, em lugares que seus servidores consideravam bons. O critério, inconsistente se único, de demarcar lugares onde havia índios e aos quais os funcionários tinham acesso, deu margem a diversos equívocos. Encontrado o lugar, definido, demarcado e com o título definitivo em nome do Governo Federal, estava formada "gleba a qual servirá de usufruto dos índios alí estabelecidos ou que venham a se estabelecer nos termos do artigo 8º do Regulamento de Terras com o Decreto nº 786 de 23.12.1927" (Texto do Título Definitivo do P.I. Sessoró in Arquivo/FUNAI/9a. DR). A nuance do discurso denota expectativa no sentido de que a reserva possibilitaria a absorção de outros índios da região, completando os "aldeamentos" criados. Na confirmação dessa esperança o governo teve o auxílio de regionais - não mais crvateiros mas fazendeiros e empresários rurais - solícitos e ansiosos de verem "suas terras" desimpedidas da presença de indígenas. Na última década, o fluxo de famílias oriundas das fazendas da região para os PIs da FUNAI foi proporcionalmente fabulosos (11). Em alguns casos o fazendeiro dirigia-se ao PI da FUNAI para solicitar retirada dos índios - em inúmeros casos foram atendidos em outros, estes eram simplesmente expulsos: em outros ainda, eram colocados sobre caminhões e abandonados na beira de qualquer estrada (V. exemplo Rancho Jakaré/Guaimbê); não raro se utilizou de força para enxotá-los (V. exemplo Jaguapirê), Na frase totalidade dos casos tratava-se de famílias, grupos de famílias ou, às vezes, comunidades inteiras como na fazenda Paraguasu, que não puderam resistir ou

MAPA 3

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL / CEDI: FONTE



MATO GROSSO DO SUL

o fizeram posteriormente à invasão do branco sobre seus Tekoha que neste século foram paulatinamente sendo englobados por fazendas.

A quase totalidade dos agentes da FUNAI que trabalharam na área nesta última década, considerou, até bem pouco tempo, como "desaldeado" o índio que não habitava a área do PI (12). Incluídos na categoria de "índios de fazenda" pelo jargão corrente, viram-se em inúmeros casos destituídos do direito e das eventuais benesses assistenciais do órgão tutelar. Pode-se considerar hoje em dia, por volta de 2.000 o número de Paĩ/Kaiowá vivendo nesta situação, não computados aquelas áreas já reconhecidas pela FUNAI mas às quais não foi dada ainda nenhuma solução para legalização das terras que ocupam. É o caso de PIRAKUA. Considera-se, desta forma, que o alto contingente populacional encontrado nos oito Postos Indígenas Guarani da FUNAI no MS, não pode ser explicado apenas pelo crescimento vegetativo da população na última década.

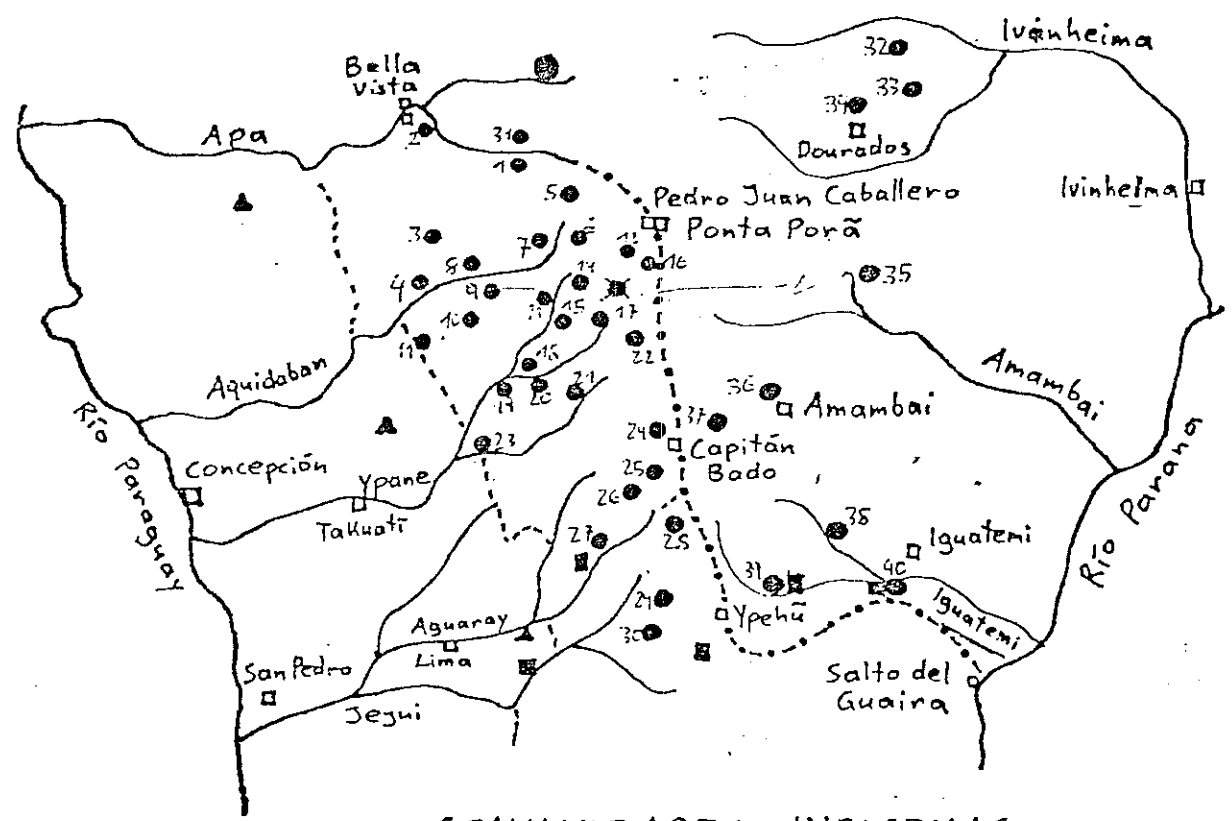
5. OS PAI/KAIOWÁ NO PARAGUAY

Não pretendemos nos alongar na história ou mesmo situação atual dos Paĩ/Kaiowá no Paraguay - mesmo porque isto exigiria estudo mais cuidadoso. Tentaremos apenas levantar alguns aspectos daquela realidade que nos parecem relevantes e passíveis de comparação com a situação do mesmo povo no Mato Grosso do Sul. O objetivo é de que isto auxilie a compreensão do problema aqui discutido, qual seja, da terra Guarani. O território Paĩ/Kaiowá no Paraguay sofreu ocupação diferenciada do correspondente a seus patrícios "brasileiros". A região oriental daquela país, onde está incluído o habitat indígena, manteve-se consideravelmente intacta e livre da presença do colonizador europeu e seus descendentes até recentemente. "Assim, enquanto os Guarani do lado do Brasil, conhecidos como Kaiowá, são atraídos quase que inexoravelmente para os "aldeamentos", confiados com frequência a missionários de diferentes confissões cristãs, os do lado paraguayo podem reter por mais

tempo uma certa autonomia psico-social, ainda que sempre relacionada com a expansão da economia extrativa da região, erva teira primeiro, madeira depois" (Meliã, G. e G. 1976, pp. 180). O que possibilitou tais condições foi a apropriação das terras do oriente paraguayo por grandes latifúndios voltados essencialmente para a extração - principalmente erva-mate. Entre estes Guarani, no Brasil, ocorreu situação similar - apenas - com a Companhia Mate Laranjeira. Assim, surge em "1886, 'La Industrial Paraguaya S/A', que com seus 2.647.727 ha. cobria também parte dessa zona (da Província ou Estado de Amambay - N.T.) impondo condições de trabalho e de exploração (dos índios - N.T.) ressuscitando a antiga "encomienda"... Deve-se reconhecer contudo que este sistema, apesar de seu caráter explorador, precisamente por deixar de lado intenções "civilizadoras" e não ter sobre as terras propósitos propriamente colonizadores mas apenas de extração, permitia aos grupos Guarani permanecer em seu habitat tradicional, sem os deslocamentos e translados que os ameaçarão depois" (Meliã, G. e G. pp.181) . O mesmo autor revela que o mapa da Industrial Paraguaya praticamente se confunde com a região mais densamente povoada pelos Paĩ/Kaiowã, chegando mesmo a converter-se "numa espécie de reserva indígena, ainda que estivesse longe de programá-la desta forma" (Idem: pp. 182). Estas circunstâncias permitiram também a existência de terras devolutas ("tierras fiscales") o que, posteriormente, contribuirá em muito na demarcação dos Tekoha. Talvez apenas nos últimos quinze ou vinte anos iniciou-se um processo de transformação dessa estrutura fundiária com o surgimento de madeireiras e empresas de agricultura e pecuária; houve tempo e espaço no entanto, para importantes avanços na demarcação das terras indígenas.

A política indigenista dos "aldeamentos", as idéias nela implícitas e dela decorrentes que se realizou no Brasil em 1910 a partir da criação do SPI - para a qual, deve-se considerar, em muito contribuiu o avanço de frentes expansionistas do Sul e Leste do país -, correspondeu, no mesmo período no Paraguay, a ausência de qualquer forma de ação indigenista programada. Isto se estendeu até meados da década

MAPA 4



COMUNIDADES INDIGENAS

- PAÏ-TAVYTERÃ
- GUARANI-CHIRIPA
- ▲ MBYA-KAYNGUÃ

● PIRAKUA

FONTE: Meliã, G. e G.: pp. 191

Handwritten signature

passada e permitiu aos Paĩ/Kaiowã uma ocupação de seu território desprovida de tutela ou pressões. O Governo paraguayo só vem a criar um organismo oficial para o relacionamento com as populações indígenas daquele país em 1975. Neste ano criou-se o INDI - Instituto Nacional del Indígena, à imagem e semelhança da Fundação Nacional do Índio. Ao surgir, o indigenismo oficial paraguayo encontrará uma estrutura de apoio às comunidades Paĩ/Kaiowã e de demarcação de suas terras em fase adiantada, com equipe de indigenistas já treinada no trabalho. A partir de 1971, com efeito, inicia-se na região oriental do Paraguai experiência sistemática, específica àqueles indígenas e contínua, desvinculada contudo de igrejas missionárias e do Estado. Seja no momento de seu surgimento, na sua origem e natureza, mas, principalmente, na metodologia de trabalho, as práticas indigenistas no Paraguai diferem notadamente dos que foram levados ao mesmo povo Guarani no MS, Brasil.

"Uma clara consciência de que obter e legalizar terras para as populações indígenas devia ser considerado como o elemento mais importante para a solução dos problemas de ordem social, econômico e cultural que os afetava, levou as instituições indigenistas a dedicar seus esforços para atingir este objetivo. Assim, na década passada, com rigorosos critérios, recursos humanos e institucionais adequados e a ajuda cooperação financeira internacional, uma dinâmica e intensa ação indigenista alcançou significativos avanços na procura dos meios necessários para atingir uma possível participação dos povos indígenas no processo sócio-econômico e cultural do país" (Vargas, B. - "La Situación Indígena - I in Correo Comercial, Asunción, Agosto 1984, pg. 3 - Trad. RTA).

Estabeleceu-se, assim, que a prioridade do trabalho dessas instituições indigenistas recairia sobre a demarcação das terras. Paralelamente a isto levou-se a cabo atividades de apoio ao "desenvolvimento" das comunidades. Na comparação com a prática indigenista brasileira, fica realçado no caso paraguayo, os esforços voltados para a participação máxima das comunidades indígenas nas decisões e encaminhamentos

dos trabalhos. Nas atividades de "desenvolvimento comunitário" se procurou manter um processo permanente de discussões de sorte a que a ação pudesse reverter em favor da realização dos anseios e demandas dos índios, principais interessados. Em relação à terra, o procedimento seguiu princípio idêntico: estabelecido o contato com determinada comunidade, tinha início um trabalho de consulta e ATY GUASU (reuniões gerais) para discussões sobre a área a ser demarcada. Com a anuência das comunidades, prosseguiram os trabalhos posteriores de documentação e de gestões junto às instituições governamentais competentes, o que era acompanhado de perto pelos índios através de seus líderes. Invariavelmente a solicitação era no sentido da permanência no local já ocupado; em alguns relativamente poucos casos ocorreram reassentamentos decorrentes, na maioria das vezes, de forças econômicas e/ou políticas que se tornaram obstáculos intransponíveis quando, interessadas na terra, fizeram valer seu poder junto ao governo central. Ainda nestes casos, o traslado era amplamente discutido com a comunidade antes que se realizasse: "Arroyo Ka'a (Súcia) é um Tekoha que se desarticulou por volta de 73-75 e que incluía os lugares denominados "Estancia Sucia, San José, San Roque, Arroyo Ka'a, Arroyo Primero y Peguaho", sob a liderança de Emeterio Valiente e Florencio Gomez. Os PAI foram impedidos de nuclearem-se de novo depois do pessoal de Emeterio ter sido desalojado por contratados do Dr. Heisecke Ferreira (Dr. Chocho). Uma tentativa de medir 200 ha nas proximidades do Arroyo Estrella não teve êxito. Uma parte dos PAI mudou-se para PYSYRY e Cerro Akãgue". (G. G e Meliã, 192).

Constatamos assim duas componentes na história dos Paí/Kaiowá no Paraguai. De um lado, a relativamente tardia chegada de frentes de expansão, o que permitiu a fixação da população indígena numa ordem espacial com poucas interferências externas. De outro, mais recentemente, a presença de uma prática indigenista, não governamental ou missionária, voltada para reforço da organização daquelas comunidades segundo seus próprios modelos, invertendo o ocorrido no Mato Grosso do Sul. Estavam dadas as condições para que os Paí/Kaiowá

78

wã no Paraguay pudessem realizar a ocupação de seu território bem mais próxima de um "ideal" Guarani do que seus patrícios no Brasil. Podemos supor por outro lado, que o fato de haver condições propícias para escolha de lugar e dimensão de suas áreas. Os Paí/Kaiowã revelam, ao observador, indicadores importantes para a compreensão da noção que fazem do "lugar onde realizam o seu próprio modo de ser", seja a nível do Tekoha (aldeia, comunidade) como a nível do TETĀ (território), onde se deve levar em conta também o YVY (terra).

6. BRASIL E PARAGUAY: Uma Comparação

Procuramos fornecer acima algumas informações que compõem esboço das diferentes situações vividas pelos Paí/Kaiowã no Brasil e no Paraguay, e onde são detectáveis duas formas de habitabilidade e ocupação de território. A comparação entre as duas situações aproxima nossa compreensão da noção de terra e da organização do espaço Guarani para sua reprodução social.

Duas ressalvas se fazem necessárias. A primeira, é que trataremos apenas das formas que os índios objetivam quando da apropriação social do espaço. Não vamos tratar dos aspectos que embasam estas formas uma vez que isso ampliaria sobremaneira este informe. Importa destacar que tanto no Paraguay como no Brasil, apesar das condições mais adversas desta última situação, os Paí/Kaiowã também idêntica estrutura de organização do espaço, calcada, basicamente, nas relações de parentesco. A segunda observação, decorrente da anterior, é que os dados que seguem pretendem demonstrar tão somente a de fasagem das médias na relação espaço/número de pessoa. Com o verã, os números reforçam as diferenças entre um e outro lugar.

Dentre as 30 áreas Paí/Kaiowã em fase de demarcação no Paraguay em 1975, escolhemos 21 cujos dados se apresentavam confiáveis. Em função de problemas e incertezas na demarcação, rejeitando 9 áreas, o que não anula nosso raciocínio.

A soma total dos 21 Tekoha (V. Tabela) é de 20.489 ha., para uma população de 4.515 pessoas ou 903 famílias nucleares. O total de hectare dividido pelas 21 áreas, apresenta a média de 975 ha. por Tekoha ocupado, cada um, por 215 pessoas ou 45 famílias também em média. Estes números, por sua vez, significam - sempre como médias - que a cada pessoas corresponderá uma disponibilidade de 4,5 ha., e a cada família nuclear, 21,6 ha.

A realidade brasileira dos Paĩ/Kaiowã é outra. Os dados aqui utilizados são mais recentes, de 1983. A defasagem existente entre 1975 e 1983 não invalida a demonstração. Trazidas à concomitância de 1985, as duas realidades apresentariam dados proporcionalmente iguais. Por outro lado, os dados brasileiros referem-se às unidades administrativas da FUNAI, ou seja, os 8 Postos Indígenas habitados por Guarani: Pi raju'y (13), Ramada, Takuapiry, Amambai, Te'yi Kue/ Caarapõ, Dourados, Panambi/Panambizinho. (14)

Estes PI juntos perfazem uma área total de 18.002 ha. para 12.315 pessoas ou 2.463 famílias nucleares. Em média pode-se estabelecer uma correspondência de 2.250 ha. para cada PI, vivendo em cada um deles perto de 1.540 pessoas (308 famílias). No mesmo raciocínio depura-se uma área de 7,3 ha. para cada família nuclear, ou 1,4 ha. por pessoa.

Sobrepostos uns sobre os outros os dados nos demonstram que a proporção das terras nas duas situações consideradas é três vezes superior, vantagem esta que recai sobre os Guarani do Paraguay. No Brasil, afora a desproporção flagrante entre número de habitantes e áreas disponíveis (ou mesmo sua dimensão), situação esta provocada pela aglutinação forçada de Índios nas reservas oficiais, há outras situações de terra não menos problemáticas.

TABELA Nº 1

GRUPO PARCIAL DOS PAI/KAIOWÁ NO PARAGUAY

TEKOHA	DADOS DE 1975			DADOS DE 1984
	Fam.	POPULAÇÃO pessoas	ÁREA (ha)	ÁREA * (ha)
1. PYSYRY	46	230	2.418	1.315
2. CERRO AKANGUE	46	227	599	1.978
3. ITA JEGUAKA	47	235	650	1.557
4. PANAMBIY	44	215	350	400
5. NDYVAA	33	192	549	-
6. ITAGUASU	31	148	311	-
7. YPYJU	44	218	627	-
8. YVYJA'U	20	100	800	-
9. TAVAMBOAE	32	160	283	-
10. TAJY	23	115	648	760
11. ITAYPAVUSU	33	165	300	-
12. YMOROTI	27	135	292	322
13. PIRARY	83	135	1.800	2.400
14. NUAPY	81	405	2.504	-
15. MBA'E MARANGATU	97	485	2.850	-
16. TAVYTERÁ	33	165	503	-
17. PIRAY	72	360	1.900	-
18. JAGUAPO	21	110	225	-
19. ITA POTY	23	125	432	-
20. PARIRI	53	265	1.027	-
21. PYPUKU	47	235	1.421	-
TOTAL	936	4.515	20.489	22.464

FONTE: 1975, Meliá, 75, pg. 192 a 200
1984, (Comercial, 06/84)

(V. Mapas)

* - Não temos dados da população em 1984.

Hã, afora as áreas oficiais, três outras demarcadas mas não constituídas em PIs: Rancho Jakaré, Guaimbé e Limão Verde. Em muitos aspectos seus problemas são menores; talvez por já estarem demarcadas e por não terem sido transformadas em Posto Indígena com a presença do agente da FUNAI. As áreas de Paraguasu, Pirakua, Jaguapiré, Panambi/Panambizinho e Campestre são formalmente reconhecidas pela FUNAI mas seus problemas de terra não estão resolvidos; algumas destas áreas, como Panambi/Panambizinho, estão há mais de 30 anos em litígio (15). Os conflitos nestas cinco áreas são frequentes e é necessário solucioná-los urgentemente. Há, por outro lado, áreas Paĩ/Kaiowã sem reconhecimento formal da FUNAI: Santa Luzia, Mboi Jagua I e II, Guasuti e Cerrito (esta última é área Nandeva). Com exceção dos índios de Santa Luzia - que vivem na periferia da Vila Juti, Município de Caarapó, por terem sido expulsos de suas terras que se tornaram fazenda - e Cerrito, as outras áreas são conhecidas por relatos de índios. Cabe considerar, finalmente, os "índios de fazenda" que, como vimos atrás, são tidos como "desaldeados" e não recebem assistência do órgão tutelar.

Assim, os Paĩ/Kaiowã que habitam os Postos Indígenas da FUNAI contam, em proporção, com áreas de terras três vezes inferior à de seus patrícios no Paraguai. Vimos que isto se deve, antes de tudo, a uma prática indigenista cujos esforços estiveram, e em alguma medida ainda estão, voltados para o assentamento de índios em áreas que lhes são reservadas. Os equívocos desta política se manifestam na ampliação artificial e excessiva do contingente populacional nos PIs, além de interceder incisivamente na organização espacial daquela sociedade: houve sobreposição de dois ou mais Tekoha em todos os PIs onde se encontram os Paĩ/Kaiowã, exceção ao PI Panambi.

Fenômeno notável contudo se verifica. Apesar das pressões exercidas, por agentes oficiais ou não, no sentido do "aldeamento" dos índios, o sucesso da empreitada é relativo. Há no MS nove Tekoha que obstinadamente permanecem nos lugares que consideram seus. Do sul para norte do território

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

204

QUADRO GERAL DOS POVOS INDÍGENAS DA ÁREA MATO GROSSO DO SUL: GUARANI

POVO	nº/ mapa	nº aldeias ou nome AI (*)	população (data/fonte)	Município	situação da terra: Portarias/Decretos/Propostas	área (ha)
GUARANI (**)			12.433 (T)			
	1	Piraju'y (+Ñ -K) (1)	685 (Funai:83)	Sete Quedas	demarcada, Port. Funai nº 1.477/E de 18.01.83. Dec. de criação da reserva nº 835 de 14.11.28	2.121
	2	Jakare'y (Ñ)	1.019 (Funai:83)	Mundo Novo	demarcada em fase de "aviventação" (2). Dec. de criação da reserva nº 835 de 14.11.28; título definitivo de 27.03.40	2.000
	3	Ranada (+K -Ñ)	1.186 (Funai:83)	Tacuru	demarcada. Dec. de criação da reserva nº 835 de 14.11.28. Título definitivo de 28.03.40. Última demarcação em 22.09.1976. Índios querem mais 65 ha.	1.935
	4	Takuapiry (K)	1.110 (PKÑ:83) (3)	Anambai	demarcada em fase de aviventação. Dec. de criação da reserva nº 835 de 14.11.1928 com 2.000 ha. Demarcação de 1930 assinala 1.386 ha, confirmados no título definitivo de 28.03.40	1.886
	5	Anambai (+K -Ñ)	1.974 (Funai:83)	Anambai	demarcada em fase de aviventação. Dec. de criação da reserva nº 404 de 10.05.1915 assinala 3.600 ha. Título definitivo dezembro de 1980.	2.318
	6	Limão Verde (K)	252 (Funai:81)	Anambai	demarcada em fase de aviventação. Dec. de criação da reserva nº 835 de 14.11.1928 assinala 900 ha. Medição em setembro de 1929 reduziu a superfície.	660
	7	Rancho Jakaré (K)	188 (Funai:83)	Ponta Porã	Demarcação homologada pelo Dec. nº 89.422 de 08.03.84	777
	8	Guaimbê (K)	100 (Funai:83)	Ponta Porã	Demarcação homologada pelo Dec. nº 89.580 de 24.04.84	716
	9	Marangatu (K)	42 (Funai:83)	Antonio João	sem providência. 1 ha doado pela prefeitura local.	2,5
	10	Pirakua (K)	225 (Funai:83)	Bela Vista	delimitada pela Funai em 08.10.82	2.346
	11	Te'yi Kue (+K -Ñ)	1.620 (auto-censo: 83)	Caarapó	demarcada em fase de aviventação. Dec. de criação da reserva nº 684 de 20.11.1924 e título definitivo (?) de 01.04.1940	3.750
	12	Dourados (+K -Ñ)	3.490 (Funai:83)	Dourados	demarcada em fase de aviventação. Dec. de criação da reserva nº 401 de 03.09.1917 e título definitivo (?) de 26.12.1965	3.539
	13	Panambi (K)	231 (Funai:81)	Douradina	delimitada. Decreto presidencial de 1951 (?) assinala 2.369 ha. Ocupam lotes da antiga Colônia Agrícola de Dourados criada em 1943. Levantamento Funai 1971 assinalou 2.037 ha.	2.037
	14	Panambzinho (K)	114 (Funai:81)	Douradina	sem providência. Ocupam os lotes nº 8 e 10 do quadro 21 da antiga Colônia Agrícola de Dourados, registrados em nome de particulares	60
	15	Paraguasu (K)	120 (PKÑ:83)	Eldorado	sem providência. Índios vivendo em fazendas da região e também no PI Piraju'y e PI Cassoró.	
	16	Mboi Jagua I	?	Sete Quedas	sem providência	
	17	Mboi Juagua II (K)	?	Anambai	sem providência	

SEGUE

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

205

FOVO	nº/rapa	nº aldeias ou nome AI	população (data/fonte)	Município	situação da terra: Portaria/Decretos/Propostas	áreas(ha)
	18	Sta.Luzia (+K -Ñ)	150 (PKÑ:83)	Caarapó	sem providência. Atualmente os índios vivem na periferia da vila Juti, mas querem retornar às suas terras, na Faz. Belo Horizonte, local São Lucas.	
	19	Laguna Verã (K)	?	Tacuru	sem providência. Índios vivendo em fazendas, sem reconhecimento da Funai	
	20	Cerrito (Ñ)	35 (PKÑ:83)	Mundo Novo	sem providência. Índios vivem em área atualmente de uma fazenda de propriedade da Congregação Verbo Divino.	
	21	Guasuti (K)	?	Aral Moreira	sem providência. Índios vivendo na fazenda Bandeirante	

FONTE: CEDI

112

Paí/Kaiowá no Brasil vamos encontrar: Paraguasu, Jaguapire, Rancho Jakaré, Guaimbê (16), Santa Luzia, Panambi, Panambizinho, Campestre e Pirakua. Mas a existência destes Tekoha - muitos, como Campestre e Santa Luzia, vivendo baixo enormes dificuldades -, que relutam em permanecer aonde estão, foi possível não por uma participação mais efetiva do indigenismo oficial na defesa de suas terras; nem, muito menos, por um retrocesso dos proprietários na ânsia de maiores possibilidades de capitalizar com a terra. Deve-se, com efeito, à luta renhida que as comunidades veem travando com todas suas forças e meios, para manterem espaços considerados vitais à sua realização como sociedade com particularidades e organização próprias e específicas.

Outro fenômeno, ainda referente às formas de ocupação espacial dos Tekoha fora do Pls, chama a atenção do observador atento. Na proporção em que conseguem suplantar as pressões daqueles que os querem "aldear", os Paí/Kaiowá reproduzem formas de apropriação territorial identificáveis com as encontradas no Paraguay: reivindicam área onde podem estabelecer equilíbrio adequado ao número de famílias e as possibilidades de realizar a subsistência através de agricultura; permanecem nas proximidades de marcos naturais considerados sagrados; não ocorre a sobreposição de Tekoha. Verifica-se, nas descrições de viajantes, cronistas e missionários de séculos anteriores, a possibilidade de se estender uma identidade, relativamente contínua em relação à ocupação do território Paí/ Kaiowá dos dias de hoje com os Guarani do passado. No século XVIII Azara, para citar apenas este exemplo, faz um depoimento que nos permite levantar esse tema: "A nação Guarani ocupava a enorme extensão do país do qual falei, sem formar corpo político e sem reconhecer a autoridade de nenhum chefe comum. (...) A nação Guarani estava em todas as partes agrupada em pequenas divisões ou hordas, independentes unas das outras, e cada uma levava nome diferente, tomando o de seu capitão ou cacique ou do lugar habitado" (Azara, pp. 203).

7. PAI TEKOHHA: Noção Guarani de "aldeia" e "comunidade"
PAI TETA : Noção Guarani de "território"

Ao se pensar "terra Guarani" nos termos aqui tratados, não há como deixar de lado duas categorias de seu universo ideológico: TEKOHHA e TETA. São "instrumentos de pensamento" através dos quais o grupo social expressa sua concepção a respeito do espaço físico-geográfico no qual se insere. São noções determinantes para uma melhor compreensão do problema e essenciais de serem distinguidas, entendidas e levadas em conta. Desconsiderá-los na análise e solução da questão da terra Paĩ/Kaiowã, suscitará conhecidos erros e desatinos que se vem cometendo com os Guarani.

7.1. PAI TEKOHHA: Noção Guarani de "aldeia" e "comunidade"

Numa aproximação etno-linguística o termo TEKO pode ser traduzido por "ser, estado de vida, condição, estar, costume, lei, hábito", como o faz Montoya (1876, pp. 362). Outros autores entendem que "a palavra TEKO, como na língua que registrou Montoya, continua sendo entre os (Paĩ/Kaiowã atuais N.T.) portadora de significados múltiplos: modo de ser, modo de estar, sistema, lei, cultura, norma, comportamento, hábito, condição, costume" (Meliã, G. e G., 1976, pp. 186). Em relação à partícula HA, é em Montoya, ainda, que vamos procurar seu significado: "verbal que se encontra em nomes e verbos: significa instrumento com que se faz a coisa (sic.), modo, causa, intento, fim, tempo, lugar..." (Montoya: 1876, pp. 135/134). Assim, HA indica o lugar onde se realiza uma determinada coisa: Nembo'eHAxe = lugar onde se reza (Nembo'e = reza).

O termo TEKOHHA, desta forma, deve ser entendido como o lugar físico, isto é, a Aldeia, onde se realiza o sistema, o modo de ser, a cultura, o "estado de vida" dos Paĩ/Kaiowã, isto é, a COMUNIDADE. Nande (nosso) Tekoha (com 'r' relativo). portanto, pode ser entendido como "o lugar em que vivemos conforme nossos costumes" (Meliã, G. e G. pp. 218) englo

18

bando ao mesmo tempo a idéia de comunidade e de aldeia.

Para os Paĩ/Kaiowá o Tekoha se apresenta com nitidez no espaço físico e é identificado por rios, córregos, colinas e outros acidentes geográficos que definem seus limites. Como elemento para melhor entender a sociedade Guarani, pondere-se que esta é uma peculiaridade destes Paĩ/Kaiowá, que os diferencia dos Guarani-Nandeva e Guarani Mbya Apytere, cuja noção sobre o próprio habitat é um pouco mais difusa ou abrangente.

O Tekoha é uma instituição divina oferecida pelo Deus-Criador com exclusividade à comunidade que nele reside. A cada Tekoha corresponderá, no âmbito do religioso, um sacerdote (Tekoaruvixa) e, condicionado em grande medida a este, um líder (Mboruvixa) responsável pela condução política da comunidade. No aspecto social se estende, no cotidiano do Tekoha, uma rede de relações afetivas ao parentesco que se reflete no entrecruzar permanente de pessoas que percorrem os tape po'i (trilheiros) em visitas sistemáticas e periódicas. A idéia de Tekoha estará, ao mesmo tempo, invariavelmente associada à idéia de ŌY (OGA = casa) (17). Espalhadas pela área do Tekoha as Ōy abrigam famílias nucleares, e, à primeira vista, sugerem uma apropriação desorganizada e aleatória do espaço.

A impressão inicial se desfaz com lentidão e na medida em que apercebe-se o contorno dos TE'YI (ou NEMONÁ) ou famílias extensas (V. nota 1), cada Te'yi, por sua vez, apropria-se, dentro do Tekoha, de uma área determinada que lhe cabe; é onde se espalham as casas daquelas famílias que formam este Te'yi. Um Tekoha pode conter um (como no caso de Campes tre) ou mais Te'yi que será sempre liderado por um TAMOI (avô). A população de um Tekoha pode variar entre 8 famílias nucleares (40 pessoas), como é o caso do Tekoha de Marangatu/ Campes tre, e 120 famílias (600 pessoas), como é o caso de Takuapiry se excluídas as famílias do Manga'i, originárias de Guasuti e forçados ao traslado para Takuapiry.

É portanto, o Te'yi, ou um conjunto deles, que forma o Tekoha e a quem este pertence. Raramente, observa-se, é permitido a incorporação ou mesmo presença de pessoas alheias ao Tekoha. Entre os Paĩ/Kaiowã a fixação de uma família ou grupo de famílias de outro lugar é regulado pelas relações de parentesco não ocorrendo, desta forma, fixações aleatórias e individuais. A entrada de pessoas se opera em dois níveis: Mboru vixa e Tamoĩ, isto é, a nível de Tekoha e a nível de Te'yi. Ao primeiro cabe uma "autorização" para o ingresso do proponente e sua família e o reconhecimento de sua presença; ao segundo, cabe a aceitação de seu parente com o qual definirá lugar para casa e roça dentro da área do Te'yi, onde se realizará o "direito divino" do novo morador Paĩ/Kaiowã, de cultivar e habitar o lugar.

A nível do Tekoha, se realizam as grandes cerimônias religiosas como o AVATI KYRY (ato sagrado anual do batismo do milho), quando toda a comunidade se reúne. Contrapõem-se a estas cerimônias totalizantes, aquelas praticadas regularmente a nível das famílias extensas. Politicamente, ainda, o Tekoha esta estruturado sobre um tênue poder do Mboruvixa, ao qual corresponde, mais que tudo, a função de porta voz de toda a comunidade. Há momentos, porém, que sua liderança se faz sentir, mesmo como porta voz, ao aglutinar todo o Tekoha nas decisões sobre questões importantes que afetam a todos. É o caso, por exemplo, da terra, para a qual há sempre mobilização geral e coesão para sua manutenção ou conquista. São nestes momentos, apenas, que a comunidade se revela como um todo: "somente em determinadas circunstâncias, como em importantes festas religiosas, a horda ou aldeia toda aparece realmente como unidade" (Schaden: 3º Ed., 1974, pp. 12).

Ao Tekoha corresponde também a idéia de YVY (terra propriamente dita), o que nos remete aos aspectos econômicos da sociedade Paĩ/Kaiowã. "A economia Paĩ é uma economia de subsistência, baseada na agricultura, isto é, um regime de produção calcado na distribuição, redistribuição e reciprocidade. As relações econômicas manifestam-se como relações so

ciais..." (Grunberg, 1975, pp 31/32). Depreende-se, imediatamente, a necessidade da terra para uma sociedade agricultora, se dentária - nunca nômade - por sua própria atividade econômica (18). Queremos contudo chamar a atenção sobre o retumbante equívoco representado pela idéia da "improdutividade da economia Guarani. Sua "produção econômica" é outra, não segue os moldes definidos pela capitalismo. Uma sociedade que não produz, considere-se, não sobrevive.

Assim, " a terra é um bem comum e o meio de produção principal, entregue aos homens pelo Deus-criador para uso conforme as leis divinas. Por isso, como a água, os Paĩ recusam em princípio a compra de terras, porque não pode ser privatizada. Só Deus a possui: o cultivo da terra e o cuidado destes cultivos é o mesmo que tratar com crianças. Comprar terras, portanto, seria o mesmo que comprar ao homem, o que significaria que eles perderiam o conceito moral de seres humanos e em consequência a transcendental determinação de ser homem. Terra e corpo humano é o mesmo: porque os corpos se convertem em terra depois da saída da alma e assim somos nós a terra, nossos antepassados e nossos filhos ao mesmo tempo. Como o corpo tem pelos, a terra tem árvores (Yvyrague). Não se deve alterar o equilíbrio ecológico para não adoecer a terra; assim, consideram o desmatamento em grandes extensões para plantar pastos para o gado como algo irracional (omopetõmba ñande yvy). Observaram e comentam problemas de erosão da água e vento (Yvyveve) como indicadores da destruição iminente do mundo" (Meliá, G e G. 203/4).

Infere-se, dessa apreciação, o quanto se está incorrendo em erro ao ponderar sobre a possibilidade de considerar a terra Guarani como uma mercadoria passível de compra, venda ou negociação com outra área que não aquela oferecida pelo Deus-criador. É um equívoco pensar que os Paĩ/Kaiowá veem suas terras, como objeto de especulação visando lucro e que fomëntam uma ânsia e um desejo de possuí-la - como acontece com o branco - além daquela área necessária para a manutenção e sobrevivência do Tekoha. Nande Yvy vem a ser "nossa terra" e, ao

122

mesmo tempo, nosso mundo e nosso solo. Terra para estes indígenas "é um dos esteios de sustentação de sua identidade étnica(...) o que não significa dizer, no entanto, que não tenha peso e importância enquanto meio de produção básico para a realização e reprodução econômica da sociedade" (Almeida; ABA, 1984). Trata-se, desta forma, de elemento fundamental para a vida destes indígenas.

"O uso médio da terra em cultivo oscila entre 3 e 5 anos. Depois de cinco anos de descanso (Kokuere) serve outra vez para o plantio. Cada ano se prepara um novo roçado, de 1/2 a 2 ha. por família nuclear), especialmente para plantar milho branco, cujo cultivo é considerado sagrado e o mais delicado. Não se admite na mesma terra mais de uma ou duas colheitas. (...) Nas terras consideradas gastas, perto do pátio das casas, frequentemente plantam frutas: cítrus, banana, abacaxi, bem como algodão e plantas medicinais de uso diário. Este sistema de cultivo rotativo admite a permanência de uma comunidade por várias gerações dentro de um perímetro relativamente reduzido. O Tekoha de Itapoty, por exemplo, em Tujukue, permaneceu mais de 120 anos dentro de uma área de 300 ha." (Grunberg, 75, pp. 32).

Excelentes agricultores, os Paĩ/Kaiowá têm noção bastante exata, como vimos, das terras necessárias à reprodução econômica - e, por extensão, de seus outros "sistemas" - do grupo. Constata-se, nas experiências de eleição ou demarcação de suas áreas, no Paraguay e no Brasil, propostas de perímetros que tendem ao equilíbrio na relação entre número de famílias e quantidade de hectare. As medidas contudo não são dadas em hectare, mas sim por marcos naturais que delimitam Tekoha. Quando definidos pela comunidade, os limites propostas não ultrapassam (como se pode verificar nas tabelas acima) nem são inferiores à capacidade de utilização e controle das terras. Constata-se uma adequação do que poderíamos chamar de princípio de necessidade e suficiência da terra, sustentados por valores econômicos, sociais, religiosos e políticos próprios, específicos aos Guarani.

Este equilíbrio porém vem sendo cada dia mais dificultado. Não em decorrência de um eventual desorganização dos Paĩ/Kaiowã. Como se viu acima, apesar de sobrepostos uns sobre os outros nas áreas indígenas da FUNAI os Tekoha se mantêm estruturados e o parentesco rege a organização para ocupação da terra. O problema está como também já vimos, no fluxo de índios que, expulsos por fazendeiros de seus Tekoha vão inchar os PIs.

7.2. PAI RETA: Noção de "Território"

Abordamos acima tema referente ao território dos ITATIM, parcialidade Guarani que consideramos os antepassados dos Paĩ Tavyterã/Kaiowã. Seu território limitava-se aos Rios Paraguay, Mbotetey (Miranda), Pira'i-Aquidaban, APA e terras próximas a Xeres (V. Mapa = PPT, Gadelha, outros). Vimos também que diferentes circunstâncias levaram os ITATIM/Paĩ a uma migração rumo sul (rios Amambai e Iguatemi) e que surgiram, já no século XIX, em outra região e com outra denominação.

A exemplo da particularidade Paĩ/Kaiowã em relação à noção de Tekoha, estes índios "mantêm até hoje como único grupo Guarani, noção de seu próprio território que se estende: ao Norte até os Rios APA e Dourados (Piraju'y) e, ao Sul, até a serra de Mbarakáju e os afluentes do Rio Jejui. Sua extensão Leste-Oeste chega a uns 100 Kms. nos dois lados da Cordilheira do Amambai (a linha fronteira Paraguai-Brasil) inclusive todos os afluentes dos Rios APA, Aquidaban (Mberyvo), Ypanã, Arroyo Guasu, Aguaray e Itanarã do lado paraguayo e os rios Dourados, Amambai e Iguatemi do lado brasileiro" (Meliá, G. e G. pp. 217). Este território é composto de selva subtropical e campos naturais e alcança aproximadamente 40.000 Kms². sendo habitado hoje em dia, por uma população calculada em aproximadamente 23.000 pessoas (talvez 13.000 ou mais no Brasil); ocupando áreas reservadas ou não.

"O Paĩ Retã ('pátria' Paĩ) é uma selva tropical montanhosa com extensos campos. (Estes Guarani - N.T.) habi

tam de preferência pequenas aglomerações de casas distantes 50 a 200 metros uma das outras na mata alta, perto de um córrego ou à margem de um campo natural. Montanhas ou colinas são considerados marcos deixados pelo Deus-Criador e geralmente dão nome ao Tekoha mais próximo. (Meliá, G. e G. pp. 217).

Neste território, em terras paraguayas, estão assentadas perto de 35 comunidades (V. Mapa 4) "que se localizam a uma distância que oscila entre 15 e 20 Kms, umas das outras. A população total (dos Paĩ/Kaiowã no Paraguai - N.T.) chega a umas 2.000 famílias nucleares, 10 mil indivíduos, dos quais aproximadamente 80% vivendo em Colonias Nacionales Indígenas", (Correo Comercial, Asunción, 06.1984, pp. 8).

Para delimitar, de forma aproximada, o Paĩ Retã no lado brasileiro, podemos tomar como referências as cidades de Bela Vista, Rio Brilhante, Dourados, Caarapó, Anambai e Iguatemi; considere-se a leste, a linha de fronteira de Bela Vista a Paranhos. Nas proximidades destas cidades sempre se encontrará um Tekoha destes Guarani. Se percorrermos de norte a sul esta área, encontraremos justamente no Tekoha de PIRAKUA, às margens do Rio APA, a última comunidade nortenha Paĩ/Kaiowã; ao sul, sobre o Rio Iguatemi, está o Tekoha de Yvykuarusu (Paraguasu), ambos em litígio, há anos, com pretensos proprietários de suas terras. Além destes limites (V. Mapa 1) os Paĩ/Kaiowã não são mais encontrados. Ao sul do Iguatemi estão os Guarani-Nandeva (ou Chiripa) e os Guarani-Mbyã. Ao norte, depois do APA, já se adentra território de outra etnia, os Arwak (Tereña, Laiana, Kinikinau) e dos Mbayã-Guaikuru (Kadiweu).

Ainda em relação aos marcos que delimitam o território Paĩ/Kaiowã, é interessante observar a situação que cabe ao Rio APA. Antes da migração Itatim/Paĩ, este rio definia o limite sul do território indígena; após o traslado sua situação foi invertida, cabendo-lhe agora a definição do limite norte do "novo" território. O Apa, nestes termos, tornou-se um marco natural que se mantém, comprovadamente nos últimos seus séculos, como referência permanente do habitat ocupado pela sociedade aqui tratada.

A nível de Tekoha nos referimos à raridade dos momentos em que se pode verificar e constatar a comunidade como um todo integrado. Estas situações se verificam apenas quando se defrontam com situações que afetam toda a comunidade tais como problemas de terra ou cerimônias religiosas. A nível do Nande Retã (nossa 'pátria') é praticamente impossível de se visualizar, em algum momento, os Paĩ/Kaiowá como um corpo social único, economicamente organizado como um todo e politicamente conduzido por um líder. É no Nande Reko ("nosso modo de pensar, nossa ideologia), como se verá adiante, circunscrito, no limite, a cada comunidade que se pode fazer uma aproximação à idéia de unidade política, religiosa, econômica e social Paĩ/Kaiowá. Mas, da mesma forma que se observa dentro dos Tekoha uma teia de relações de parentesco, a nível do Paĩ Retã também vamos encontrar uma constante troca de visitas e casamentos. Visitas que podem durar meses são frequentes e não devem ser confundidas com assentamentos permanentes. Esta prática do cotidiano Paĩ/Kaiowá é motivo permanente de confusão entre os agentes da FUNAI que em suas áreas de atuação vêem o número de pessoas aumentar ou diminuir repentinamente. Os matrimônios entre pessoas de diferentes Tekoha são comuns e com eles criam-se laços de parentesco. Estas relações ocorrem de forma absolutamente independente da existência da linha fronteira entre Brasil e Paraguai. As regras que regem as relações entre os Tekoha são rebuscadas e não caberia aqui entrar em seus detalhes. Cabe, apenas para ilustrar, mencionar a existência de uma especificidade ainda maior em relação a estes índios e que condiciona a ocupação territorial. Assim, os que estão localizados no centro do território consideram-se como sendo de YVYPYTE (os Yvipytegua: os que são do centro da terra. - Yvy = terra; PYTE = centro; GUA = do ou de). Distinguem-se destes, os Paĩ/Kaiowá localizados ao norte do território; seriam os Mberyvogua (os que são de Mberyvo, próximo ao Rio Aquidaban). Há indicadores que nos levariam a incluir os de PIRAKUA dentro dessa última classificação. Há ainda os Yvypopygua, ao sul e no Brasil. A cada uma destas variações corresponde um "Nande Reko" (nossa ideologia) diferenciado, com formas de representação próprias, porém recolhidas em acervo mítico-religioso comum. Cabe ressal

tar dentro disso, o fato de que cada Paĩ/Kaiowá tem perfeita e clara consciência do lugar de seu nascimento e em qual destas classificações se insere, bom como ao Tekoha que pertence e on de estão seus parentes e antepassados.

Desta forma, constata-se que os Tekoha não es tão aleatoriamente dispostos dentro da "pátria" Paĩ/Kaiowá, da mesma forma como se verificam critérios na distribuição das ca sas e dos Te'yi (famílias extensas) dentro dos Tekoha; estes, por seu lado, estão configurados e referidos a marcos geográficos naturais com significados míticos. Será esta uma das ra zões pelas quais os Paĩ/Kaiowá se apegam de forma tão ferrenha à permanência nestes locais. São inúmeros os exemplos desse fe nômeno tão marcado nesta sociedade. Citamos apenas três para atender a rapidez que o relatório exige:

MARANGATU/CAMPESTRE: Tekoha referido ao Cerro Marangatu. Comu nidade de 45 pessoas incrustada entre a população da vila de Campestre, a onze qui lômetros da sede do Município de Antonio João. Ocupam perto de 10 ha. Inúmeros in tentos realizados desde 1973 para que se mudassem para Pysry (Paraguay) ou Doura dos (Brasil). Recusam-se terminantemente a sair dali onde vivem em permanentes con flitos e rugas com regionais. Foi ai que morreu assassinado em 25.11.1983 o líder Marçal de Souza. Alegam que não abandonam a região de Cerro Marangatu, e são em suas adjacências acceitariam demarcação de área, o que permitiria que abandonassem a dramá tica situação vivida em Campestre - o que deve ser realizado pela FUNAI. Este Teko ha foi sendo paulatinamente deslocado e empurrado dos lugares que ocupou até que se assentou de forma definitiva onde se encontra.

RANCHO JAKARÉ E GUAIMBÉ: Dois núcleos que formam um Tekoha hoje se parados em duas áreas de setecentos e poucos hectare cada. Perto de 400 pessoas o compõem, Foram compulsoriamente transferidos para o Paraguay, poucos quilometros a lém de Pedro Juau Caballero. Literalmente, foram despejados na beira da estrada pelo caminhão do fazendeiro que os transportava. A FUNAI os devolve ao lugar de origem e, meses depois, os transfere para a Serra da Bodoquena, perto de 600 Kms. aléndo rio APA, que estabelece o limite norte do território Paĩ/Kaiowã. Depois de 10 meses iniciaram, voluntariamente - uma vez que estavam isolados por vigilantes armados de FUNAI -, uma caminhada de retorno. Sem alternativa, a FUNAI os apanha na estrada levando-os para o PI Dourados de onde, a pós 4 meses de espera, iniciam nova caminhada para o lugar de origem. Ai estão hoje em dia. O caso veio a público e caracteriza o reconhecimento de área indígena por fazendeiros do MS (V. Processo/FUNAI/BSB/4394/77).

YVYKUARUSU/TAKUARATY: Tekoha com aproximadamente 130 pessoas. Foram expulsos ou retirados de seu lugar cinco vezes por jagunços de fazendeiros e pela FUNAI. Por oito vezes deslocaram-se de volta ao lugar de origem sendo que em três destas oito ocasiões foram bloqueados por agentes da FUNAI que os transladaram ao PI Piraju'y (uma área Guarani-Nandeva e não Paĩ/Kaiowã) onde pretendiam que permanecessem. Neste local a FUNAI criou toda infra-estrutura para assentamento da comunidade: escola, atendimento de saúde, pro

ML

jetos agrícolas. Isto não os conteve e hoje em dia encontram-se parcialmente em seu Tekoha original, localizado às margens do Rio Iguatemi, marco limite do extremo sul do território Paĩ. (V. Processo/FUNAI /BSB/3945/79).

8. CONTATO E MUDANÇA SOCIAL

Procuramos mostrar acima - rapidamente, em função da brevidade deste relato - que os Guarani-Paĩ/Kaiowá do Mato Grosso do Sul, no seu involuntário relacionamento com o branco, vivenciaram, historicamente, diferentes situações. Nos dias de hoje defrontam-se com o sistema capitalista, bem mais aparelhado e sofisticado que situações anteriores. Neste sistema, cuja base na região estudada são as atividades agrícolas e pecuárias a terra é fator de produção altamente valorizado em quanto capital e veementemente procurado. Nesse contexto, a concepção que os Guarani - ou qualquer outra sociedade indígena - fazem da terra difere essencialmente do entendimento do branco; mas isto sequer é considerado nas avaliações sobre a situação fundiária da região. Os índios surgem desta forma como problema e os proprietários de terra, entendem que o governo, a FUNAI, deve assegurar-lhes sua solução. Raramente, contudo, ponderam sobre o direito que as populações indígenas têm de possuírem terras.

Mais do que isso, talvez, desconsidera-se o direito dos índios de pensarem, entenderem e exigirem a terra de forma diferente do branco.

Apesar de todo o esforço, a partir da chegada do europeu, para a destruição das populações indígenas encontradas o sucesso da empreitada foi insuficiente em muitos casos, como entre os Guarani. Estes não perderam suas características; lograram estabelecer uma continuidade étnica cultural através destes quatro séculos, resistindo, em grande medida de forma surpreendente para o observador atento, às razias envidadas con

tra sí. (Cf. Clastres, 78). Parece ser que enquanto não haja um genocídio declarado os Guarani não deixarão de existir en quanto tal, o que nos coloca frente à necessidade de se darefetiva "solução ao problema".

Os métodos utilizados têm se revelado insufi cientes e contribuído enormemente para ampliar o problema. São métodos sustentados por visão errônea da sociedade indígena, pe lo desinteresse por ela enquanto o grupo humano, pela intensa corrida atrás dos lucros proporcionados pela terra, bem como as formas utilizadas para obtê-la.

Constata-se historicamente reações peculiares e particulares da sociedade Guarani diante dos ciclos econômicos/frente de expansão que tiveram que enfrentar. A presença do colonizador (e seus derivados) incide e condiciona em alguma medida esse "comportamento" Guarani provocando mudanças. A ques tão, nos parece, merece ser considerada pois sua compreensão norteará a ação: "qual a lógica que acompanha as mudanças que se processam nessa sociedade indígena em decorrência do conta to que mantém com a sociedade brasileira?" (Almeida, 1984, pp. 1).

Alguns indícios nos levam a considerar que as "transformações sociais ocorridas entre os Guarani acompanham um sentido e um rumo delimitados por sua maneira específica de entender, refletir, elaborar e praticar a realidade que vivem. Nestes termos (se pretende aqui) descaracterizar o entendimen to segundo o qual os Guarani estariam necessariamente propen sos à adoção de padrões culturais e de comportamento social ab sorvidos de uma sociedade com a qual não tem traço qualquer de identidade, e, mais importante, em detrimento de seu próprio "modo de ser" (Cf. Meliã, 82).

O contato provoca mudanças. Este é um dado com partilhado por todos. É possível comprovar, porém, que estas mu danças ocorrem no sentido da manutenção da sua identidade étni

22

ca, de uma organização da própria sociedade e seus sistemas econômico, político, de parentesco, religioso; de seu universo valorativo, de sua historicidade Guarani, daquilo, enfim, que os torna AVÁ, diferenciando-os do branco. Isto não anula o condicionamento da mudança advindo da relação com o mundo não-indígena. O contato provoca, necessariamente, entre os Guarani, a prática de um exercício sistemático, histórico de "plasticidade morfológica" - por chamá-lo assim -, caracterizado por uma sugestiva frouxidão ou quase total ausência de rigidez de suas instituições sociais. É o que tem permitido que se mantenha como um todo social orgânico e integrado, como cosmologia estruturada que lhes dá sustentação e condições de reprodução social como Guarani. Nestes termos, parece ser indicada a prática sugerida pela antropologia de relativizar o poder de coerção e de desorganização interna decorrente da relação Guarani com a sociedade nacional, descaracterizando-se, desta forma, uma hipotética inخورabilidade da "integração" ou "assimilação" que os tornaria "civilizados/brancos".

"Estamos comprometidos com a hipótese de que as mudanças correntes do contato com a sociedade brasileira não seguiram caminhos no sentido da "aculturação" e conseqüente "integração" - nos termos em que os conceitos têm sido entendidos. O que parece ter havido é, antes, como que uma "adaptação" à nova e compulsória realidade definida pelo contato, e uma "guaranização" das "novidades" que historicamente foram apresentadas ao grupo social em questão".

"A categoria de pensamento Guarani definida pelo termo TEKO (como vimos acima), poderia ser considerada como elemento importante na estruturação da mudança e na reestruturação do social renovado. Seu valor e significado mais ou menos abrangente dependerá da adjetivação recebida. TEKO KATU, na língua dos Paĩ/Kaiowá contemporâneos, representaria assim uma cosmovisão e é profundamente abstrato. O TEKO KATU pode ser entendido como a própria "cultura" Guarani; o referencial sobre o qual se entendem e se identificam como AVÁ (Homem) no mundo e sobre o qual irá se organizar e se delinear a maneira de pen

sar, apreender, ver e sentir o universo à sua volta. Toda e qualquer forma social Guarani deve ser entendida através desta categoria que se constitui no acervo do qual derivam os diferentes sistemas de representação dos diversos sub-grupos ou parcialidades Guarani. É deste acervo cultural que serão retirados os elementos que irão compor um outro importante conceito do grupo: NANDE REKO (ideologia, modo de ser). (...) O Nande Reko é restrito. É diferente o Nande Reko dos Paĩ/Kaiowá de Yvypyte dos que são considerados de Mberyvo; o dos Paĩ/Kaiowá e o dos Nandeva ou dos Mbyá Apytere, ao passo que o Teko Katu é comum a todos. É a categoria que especifica a forma de ser do Guarani a nível regional e até a nível de comunidade, o que o torna variável e relativo segundo o lugar onde se origina. O Nande Reko é composto por duas outras formas do TEKOK: o Teko Porã e o Teko Marangatu. O Teko Porã (Porã: bom, bonito, agradável) pode ser entendido como o comportamento "bom", aceito socialmente e não se dissocia do Teko Marangatu. O Teko Porã concretiza o sistema Paĩ/Kaiowá a nível de suas representações éticas e regula as manifestações práticas do cotidiano do grupo, ou seja, no âmbito do "profano" apesar de ser iluminado e receber dorça do Teko Marangatu. Há, na realidade, implicações profundas entre o Teko Porã, nível social, cotidiano, profano e concreto dos indivíduos, e o Teko Marangatu, nível religioso, teórico explicativo, a respeito do comportamento das pessoas tanto a nível social como individual. Há dentro do Teko Porã um paralelismo acentuado entre virtudes e atitudes a elas contrárias. (...) O Teko Marangatu (Montoya traduz o termo por bondade, honra, etc.; não o define como religião ou religiosidade, apesar de conotar o conceito neste sentido) está diretamente relacionado com o divino com a esfera do sagrado dentro do sistema de representações Paĩ/Kaiowá. Através dos cantos (Mborahai) e das orações (Nembo'e) que em certa medida se confundem, o comportamento dos deuses é formalizado e deve ser seguido pelos homens na terra; é nestes cantos que a história é construída e contada, e os modelos de vida terrena retirados. Seria, ênfim, a teorização ou a justificativa teórica do sistema Paĩ/Kaiowá como um todo. Se manifesta principalmente nas cerimônias religiosas se bem que no cotidiano ele é referido com frequência". (Almeida, 1981, pp. 7 e 8).

Se enfocamos com alguma atenção o Nande Reko, nos damos conta de que ele informa e possibilita a ideologização das novas alternativas apresentadas dentro de moldes históricos Guarani. Diante da "novidade", tem-se a nítida impressão de que há (1) uma "aceitação" imediata; (2) a convivência ou a experiência com o "novo"; (3) o conhecimento da "novidade" que deixa de sê-lo e (4) seu rechaço ou sua incorporação redimensionada por valores do Teko Katu (Cf. Meliá, 1982).

"Tenderíamos, a falta de comparação melhor, a aproximar a noção do "ETHOS" encontrada na literatura antropológica, à de NANDE REKO. Geertz entende que o 'ethos de um povo é o tom, o caráter e a qualidade de sua vida, seu estilo moral e estético e sua disposição, é a atitude subjacente em relação a ele mesmo e ao seu mundo que a vida reflete... Torna-se emocionalmente aceitável por se apresentar como imagem de um verdadeiro estado de coisas do qual esse tipo de vida é expressão autêntica". (Geertz, 1978, pp. 143/44 in Almeida, 1984 pp. 5, 6 e 7).

A perda do controle e mobilidade em seu próprio território é uma decorrência da presença do branco. Para guayos ou brasileiros são considerados intrusos e invasores do Paĩ Retã. Observa-se contudo a manutenção das regras e da estrutura que regem as formas de distribuição da população Guarani no espaço. A compreensão de como a comunidade deve se estabelecer em seu território e/ou aldeia se mantém.

É portanto dentro dessa visão que entendemos deve ser considerada a reivindicação da comunidade Guarani-Paĩ/Kaiowá de PIRAKUA.

9. CRONOLOGIA

Esta cronologia pretende oferecer dados e informações no sentido de subsidiar o encaminhamento para solução do problema de Pirakua e informar sobre a documentação con

sultada, sobre a qual estão baseadas nossas informações. Objetiva, preferencialmente, como todo o relatório, o departamento jurídico da FUNAI para que tenha elementos e alguma compreensão antropológica para auxiliá-lo na defesa das terras desta comunidade. Objetiva informar, a quem interessar possa, sobre o problema, onde incluiríamos a Polícia Federal do MS, a própria FUNAI, juristas e mesmo proprietários de terra.

26.09.1980 - Relatório de viagem do Sr. Elio Palmeira. PROC/FUNAI/BSB/2092/82, Fls. 19 a 21. O servidor não chegou à Pirakua por problemas de transporte, mas fez pesquisa sobre as terras da região no INCRA de Jardim. Aponta dificuldades para encontrar terras devolutas. Refere-se a relatórios da Diocese de Dourados e do Dr. Alain Moreau solicitando que seja bloqueado desmatamento que se realiza na área de Pirakua. Sugere levantamento da situação dos índios com urgência. Documento conclui pela permanência dos índios na área.

03.10.1980 - Carta do Sr. Astúrio M. Lima ao então Delegado da 9a. DR, Cel. Amaro Barbeitas. PROC/FUNAI/BSB/2092/82, Fls. 22 e 23. A missiva quer "denunciar turbação de posse". Entende que índios vieram do Paraguai e outras regiões: que não são dali mas sim "índios de empreitada" (?) Que Marçal de Souza é quem os orienta e quem irá preparar documentação da terra. Refere-se à presença de "padres católicos" dando apoio aos índios. Joga o problema para terceiros; não entende nem reconhece que índios defendem terra como sobrevivência.

11.11.1980 - Carta do Sr. Asturio M. Lima a um Sr. Afonso Augusto de Moraes (?) - Edifício MINTER, BSB. Idem: Fls. 170. Fala de "ocorrências" na fazen

120

da e acusa Marçal de Souza e padre Hugolino Becker de responsáveis. Sugere, novamente, que responsabilidade de índios em "sua terra" é de terceiros. Confunde invasão com posse: os índios não invadiram a Serra Brava; estão de posse de seu Tekoha que se tornou, recentemente, fazenda. Faz comentário curioso: "...aumentando o número de invasores, e segundo me consta já existe até outros elementos, além dos índios não vou dizer brancos, porque se trata de negros (?) que junto com os índios...(sic) ". Afirma ser dono da propriedade desde 02.02.1966.

- 11.06.1982 - Depoimento de Lázaro Morel, líder da comunidade de Pirakua, realizado na sede da 9a. DR - Campo Grande-MS. Idem: Fls. 7 a 12. Documento de grande importância. Lázaro fala em 43 famílias nucleares no Pirakua. Pai morreu no local. Mãe nasceu lá e ainda é viva. Pai trabalhou muito nas fazendas vizinhas mas que sempre fez roça na área da aldeia Pirakua. Fazendeiros bloqueiam estradas. Pressões de fazendeiros. "Paraguay" contratado para tirá-los a força. Sugere constantes tentativas de retirar dos índios a posse da terra. Refere-se aos "trilheiros" (trilheiros) ou TAPE PO'I (caminho estreito) , importante indicador de ocupação antiga. Fala em "aldeia demarcada" de onde foram expulsos. Reitera as constantes pressões para retirar-lhes posse da terra. Refere-se ao importante apoio que recebem de padres de Dourados. Fala em corte de madeira. Afirma que não sairão da área e que não têm para onde ir; que é ali o lugar do Tekoha. Aguarda soluções da FUNAI.
- 14.06.1982 - Relação nominal das pessoas de Pirakua: TOTAL DE 194. Idem: fls. 14 e 15. Assinado por Lázaro Morel e Venâncio.

112

- 14.06.1982 - Depoimento de Venâncio Ireno, líder de Pirakua, realizado na sede da DR em Campo Grande. Idem: fls. 11 e 13. Refere-se a pressões de fazendeiros na relação de comércio que os índios realizam com estes. Objetivam a terra; atitudes pusilânimes contra os índios. Refere-se a antiga aldeia, de onde foram expulsos por fazendeiros, às margens do Rio APAMI: "...que quando passaram para o outro lado do Apa, no local em que se encontram agora, já havia moradores índios que ali tinham roça". Informa que ao chegarem ao lugar onde estão acreditavam estar em terras do governo, como ainda acreditam; afirma que Líbero "com seu recurso" teria anexado a terra tornando-a sua propriedade. Refere-se também ao fato de terem sido expulsos de outras áreas.
- 07.07.1982 - Informação interna sobre os Guarani do servidor Alceu Cotia. Idem: fls. 3 e 4. Refere-se à necessidade de que terras devem ser demarcadas.
- 08.07.1982 - Encaminhamento de Documentos sobre Pirakua. Ass. Dêlcio Vieira. Idem: fls. 5 e 6. Informa que a situação em Pirakua é grave e que índios não abandonarão as terras. Fala da "ingerência de terceiros".
- 09.07.1982 - Informação sobre Guarani de Pirakua. Ass. Gerson da Silva Alves. Idem: fls. 1 e 2. Documento que provoca a abertura do processo administrativo sobre Pirakua. Considera índios como "habitantes imemoriais". Refere-se a avanços de fazendeiros sobre terras indígenas. "No momento", informa, "aquela comunidade indígena. (...) - cercada por seis fazendeiros gananciosos, principalmente o Sr. Líbero Monteiro que

[Handwritten signature]

já arrendou a área para uma madeireira de Fátima do Sul - precisa com urgência apoio da FUNAI".

- 14.07.1982 - Portaria assinada por Paulo Moreira Leal designando um servidor para "eleição de área indígena na região de Pirakua". Idem: fls. 28. Portaria nº 1311/E/14.07.1982.
- 10.09.1982 - Relatório de viagem decorrente da Portaria 1311/E. Ass. Alceu Cotia. Idem: fls. 29 a 33. Informa que são 43 famílias nucleares na área. Foi feito censo completo, reconhecimento físico da área, esquema de parentesco, localização de Pirakua. Aponta Líbero Lima como litigante dos índios. Informa que "tais alegações (do fazendeiro), em princípio coerentes, chocam-se com a presença maciça e antiga dos Kaiowá na aquela área, e que não terão como subsistir caso de lá viessem a ser retirados, o que, evidentemente, não poderá acontecer e nem eles mesmos se deixarão permitir (sic)". Refere-se à superpopulação nos Postos Indígenas da FUNAI. À fl. 32 do Processo referido há importante depoimento em que o relator afirma ser habitat imemorial daqueles Guarani, concluindo pelo direito da comunidade às terras.
- 08.10.1982 - MAPA da área. Idem: fl. 34.
- 10.09.1982 - Esquema de Parentesco de toda a comunidade de Pirakua. Realizado por Alceu Cotia em viagem de setembro de 82. Idem: fls. 34/35.

OBS. - Em 11.02.1985 fizemos uma revisão completa de todo o esquema de parentesco citado. Há pequenas variações: mortes, nascimentos, entradas ou

saídas por casamentos, presença ou não em função da "changa" - trabalho fora do Tekoha. Esta revisão foi feita com Lázaro Morel na cidade de Amambai. Informou, na ocasião, que a presença do genro de Clemente, um Karai ("civilizado"), estava em vias de solução com a saída do casal da área. Afirmou que não há brancos habitando o TEKOKHA.

- 10.01.1983 - Solicitação de Memorial Descritivo a topógrafo. Ass. Valter Prates. Idem: fl. 35.
- 20.01.1983 - Memorial Descritivo. Idem: fl. 45.
- 17.02.1983 - Encaminhamento de mapa, memorial descritivo e portaria da Área Indígena Pirakua para aprovação de limites. Ao Diretor do DGPI. Idem: fl. 38.
- 03.11.1983 - Solicitação de Demarcação Aldeia Pirakua. Ass. Vandolino Bravim. Idem: fls. 42 e 43. Relatório importante do chefe de posto de Amambai. Refere-se a 200 índios Kaiowá. Fala do habitat, que entende ser perfeitamente adequado aos Pai/Kaiowá de Pirakua. Refere-se a uma reunião que realizou com a comunidade onde constatou a necessidade da "demarcação da área onde eles habitam (sic)".
- 28.11.1983 - Materia do jornal "Folha de São Paulo" sobre assassinato de Marçal de Souza, índio Guarani-Nandeva. Xerox anexo. Vincula a morte deste a empregados da Fazenda Serra Brava de Astúrio Monteiro Lima. Informa que Marçal teria recebido oferta em dinheiro feita por empregado da Serra Brava em troca de seus esforços para retirar os Pai/Kaiowá de Pirakua.

27.11 a 03.12.1983 - Caderno de Anotações Rubem Thomaz de Almeida - "Kuatia Hovy", pp. 64 a 94. Trata-se de anotações de campo no período indicado, que coincidiu com morte de Marçal de Souza. Os trechos apontados servem como depoimento uma vez que foi possível acompanhar em detalhe o primeiro momento do inquérito.

"Uma das filhas de Marçal, a Edna disse que ele havia comentado que perto de 20 dias atrás recebera a visita de "um paraguayo, capanga da fazenda" que lhe oferecera cinco milhões de cruzeiros para que convencesse os índios de Pirakua a saírem de lá. Sua resposta: "minha honestidade ninguém compra". Frente a isso o paraguayo teria dito que "lá na fazenda tem mais" - pg. 64 - Transcrição literal, 27.11.1983.

"Estivemos o dia todo em Campestre, participando do inquérito e investigações da PF sobre a morte de Marçal (...) Diversos regionais e índios incriminaram abertamente o paraguayo Romulo Gamarra e seu patrão - o mais provável mandante do crime - Monteiro, proprietário da Fazenda Serra Brava. Têm interesses nas terras de Pirakua". pg. 75 - Transcrição literal, 29.11.1983.

"A família (de um regional) foi quem primeiro nos indicou a implicação daquelas pessoas (Romulo Gamarra e seu patrão). (Os regionais) eram amigos de Marçal. Foi difícil que se dispusessem a falar. Muito desconfiados. Muito medo e receio de represálias. (...) Ambos, discretamente, incriminaram a dupla Monteiro-Gamarra". - pg. 77 - Transcrição literal, 30.11.1983.

"Um paraguayo baixinho e com forte sotaque. Disse que "ouvi dizer" que a dupla (Gamarra-Monteiro) tinha interesse em matar Marçal, referindo-se às terras de Pirakua". pg. 78 - Transcrição literal, 30.11.1983.

"A índia Romilda ao ser interrogada não teve qualquer dúvida em dizer que Romulo tinha recebido de presente uma camionete azul para expulsar os índios de Pirakua. Eu funcionei como intérprete nos interrogatórios". - pg. 78 - Transcrição literal, 30.11.1983.

07.12.1983 - Reportagem, sobre assassinato de Marçal de Souza. Revista "VEJA" Notícia vincula morte de Marçal ao Sr. Líbero Monteiro. Xerox anexo. A revista atribui a este a frase de que Marçal "era um bugre audacioso". Conecta ao problema a área de Pirakua, razão de ser, segundo a notícia, da morte daquele Guarani. Afirma ainda de que "Monteiro está convencido de que as terras são dele. A FUNAI discorda do fazendeiro e promete demarcar a reserva no próximo ano".

08.11.1983 - Memorando de Carlos Amaury Mota Azevedo, então delegado da 9a. DR. PROC/FUNAI/BSB/2092/82, fls. 41 e 42. "Outrossim, ontem fui informado pelo Cacique Lázaro Morel de Pirakua, através de telefone de Antonio João (MS), que as placas afixadas na área quando de minha última estada na quela aldeia, foram queimadas completamente em flagrante desrespeito ao Governo e a Comunidade".

12.12.1983 - Reportagem no Jornal "O Globo". Xerox anexo. Diz que "FUNAI vai regularizar em 1984 área dos Índios Kaiowá", referindo-se a Pirakua. A notícia estabelece vínculo entre a morte de Marçal

e os proprietários da fazenda Serra Brava. Re
fere-se a viagem de grupo de trabalho da FUNAI
para legalizar e "registrar no Serviço de Pa
trimônio da União" as terras do Pirakua.

- 03.01.1984 - Radiograma do DPI à 9a. DR referindo-se à Por
taria 1311/E de 14.07.1982 e ao Decreto n°
88.118/83. PROC/FUNAI/BSB/2092/82, fl. 39. So
licita informações da DR sobre possibilidades
de encaminhar a questão de Pirakua ao Grupo de
Trabalho Interministerial.
- 25.04.1984 - Relatório de Vistoria destinado aos cumprimen
tos do Decreto n° 88.118. Idem: fls. 59 a 61.
Ass. Lude Simioli, Vandelino Bravim, Jorge Siu
fi (FUNAI) e Nildo Carrapateira (INCRA). O gru
po foi acompanhado de um agente da Policia Fe
deral. Não constatarem presença de brancos nem
de benfeitorias. Indicam a presença de aproxi
madamente 200 pessoas ou 38 famílias nucleares.
Conclui que a terra deve ser demarcada.
- 24.05.1984 - Ofício. Assessor Jurídico do DPI elenca razões
que anulam viagem e relatório de vistoria rea
lizado pela DR (Citação anterior). Idem: fl.
65. Procedimento não atende exigências do De
creto n° 88.118:
- foram utilizados laudos não apropriados;
 - faltam informações sobre títulos de domínio;
 - falta levantamento de cadeia dominial;
 - falta comentário sobre incidentes na área pro
posta;
 - falta especificações de benfeitorias e valo
res, utilizando-se a tabela do INCRA;
 - a área sugerida deve ser precisa e não "apro
ximadamente 1.500 ha."
- Sugere a criação de um outro grupo de estudo
que atenda todas as exigências necessárias.

- 30.05.1984 - Carta de Líbero M. Lima a Jurandir da Fonseca, então presidente da FUNAI. Idem: fl. 69. A carta pretende "comunicar nominalmente os índios que estão na minha propriedade". Aponta 14 chefes de famílias nucleares, o que choca com todas as informações anteriores e posteriores de qualquer fonte consultada para este informe. Alega que "a metade destes índios são oriundos do Paraguai, os demais são nômades que vivem à muito tempo na região com sobrevivência própria trabalhando nas fazendas da região" (sic). No documento o fazendeiro reafirma sua crença de que se a FUNAI, disser os índios saem da área. Refere-se a terceiros como responsáveis pela presença dos índios naquelas terras. Refere-se a cemitério indígena (demonstrando que reconhece sua existência na região) mas alega que está fora de sua fazenda.
- 22.11.1984 - Relatório de viagem do servidor Vandolino Bravim a algumas áreas indígenas da 9a. DR. Xerox de parte deste relatório anexo sobre Pirakua informa que fazendeiro de nome Sebastião Zacarias, vulgo Turco, cortou estrada de acesso à aldeia e que fora aberta pelos índios. "Estradas bloqueadas, ameaça de desmatamento e retirada de madeira da área que eles (os índios) ocupam, pressões por parte de fazendeiros, que inclusive ameaçam retirá-los do local, são alguns dos fatos que intranquilizam as coisas do Pirakua..."
- 25.11.1984 - Carta dos Mboruvixa (líderes) de 17 Tekoha Guarani do Mato Grosso do Sul, endereçada ao Presidente da FUNAI. Reivindicam demarcação das áreas que faltam e reavivenciação para aquelas já demarcadas. Chamam atenção sobre: Paraguasu, Pirakua, Jaguapire, Cerrito, Panambi, Panambinho (Xerox anexo).

- 29.11.1984 - Carta de Líbero M. Lima a Nelson Marabuto em tao Presidente da FUNAI. PROC/FUNAI/BSB/ 2092/ 82, fl. 88. Afirma que não há vestígios de an tepassados dos índios em sua terra. Reitera que vem sofrendo prejuízos físicos e financeiros e que "os índios são nômades".
- 03.12.1984 - Carta de Líbero M. Lima ao Presidente da FUNAI. Idem: fl. 89. Refere-se a lacunas de sua carta anterior. Afirma: "vários anos contratei (mão de obra indígena) sem problemas, entretanto, a partir do ano de 1978, instigados por preten sos defensores dos índios, pessoas inescrupulo sas, verdadeiros agitadores, várias famílias indígenas resolveram tomar posse de parte de minha propriedade"; que tentou que desocupas sem a área "...através do diálogo, da compreen são, da paciência, sem jamais apelar para a vio lência física ou coação moral..." (V. documen tação e depoimento de indígenas que não condi zem com esta afirmação). Reitera que são 13 fa mílias que estão em suas terras. Fala do deslo camento de índios de Campestre e do Paraguay quando sabem que a FUNAI vai à área: "...se des locam da Reserva de Campestre e do Paraguay, pa ra impressionaram, porém, tudo é combinado, pois, é simples comprovar minhas assertivas" (??).
- 05.12.1984 - Trata-se de longa conversa mantida com o Sr. Líbero Monteiro Lima e seu advogado, Dr. João Atílio Mariano, na sede da 9a. Delegacia Regio nal da FUNAI em Campo Grande, MS. Por parte da FUNAI estiveram presentes este assessor, o Sr. Chafic João Thomaz e o Sr. Delcio Vieira, res pectivamente delegado e funcionário daquela uni dade. O relato que segue é decorrente de obser

12

ções sobre a conversa feitas em caderno de anotações deste assessor. (in: Almeida, R.T., "KUA TIA HOVY", pp. 245 a 251).

"O Estado do Mato Grosso tinha terras devolutas na região. Deu à Prefeitura de Bela Vista 10.000 ha. Isto foi na década de 60. O então prefeito de Bela Vista vendeu uma parte desta área, num total de 5.000 ha; a outra metade; isto é, os outros 5.000 ha, deixou de reserva para os índios. Houve, posteriormente, troca de Prefeito. O novo achou que deveria vender os 5.000 ha dos índios e assim o fez. Estes se deslocaram para lugar chamado Dama Kue: "sobrou para os índios pedacinho de terra. Ali já ficaram sem terra" (sic). Entraram na Fazenda Dois de Ouro cujo dono é Rachid Saldanha Derzi que começou a desbravar e mandou os índios para longe de suas terras. Ficaram lá um período (?). Fazendeiros escorraçaram os índios de lá, onde havia mais ou menos 600 ha. Foram para Pirakua e depois mudaram-se, cinco famílias, para a Serra Brava. "Não liguei para aquelas cinco famílias" (sic). Fiz derrubada e utilizei (mão-de-obra) daqueles (índios) que eram bons de serviço. Convivia com eles. Ai comecei a ver que os índios tinham força nacional (?). Antes que tivesse problemas fiz acerto com duas famílias. Havia outras três. Paguei Cr\$ 25.000 para as cinco famílias. Duas famílias foram embora e três me pediram noventa dias de prazo. Passado esse período mandei emissário. Eles não queriam mais sair de lá. Por causa do Marçal. Marçal, que tinha estado com o Papa, dizia para que não saíssem de lá. Vi na mão dos índios um jornalzinho que me mostraram com foto do Papa e do Juruna. Marçal mandaria, como de fato aconteceu, mais índios para lá (?). Isso foi

a partir de 1979. Havia dois padres: um era o Antonio Brand. Estavam sediados em Dourados. Hugolino Becker foi quem primeiro tomou partido do lado dos índios e se juntou com Brand. Mandaram alimentos e ferramentas para os índios. O tempo passou e reuniram-se ali trinta famílias. A FUNAI não tomou providências. Dai fui à Polícia Federal e propus uma ação dupla: retirada dos índios e, aos padres, uma corrida (?) Os três eram estrangeiros. Processo contra a FUNAI e padres: ação dupla (sic). A PF retiraria os índios e cuidaria dos padres. O processo foi aberto com base na Lei de Segurança Nacional em 1981 ou 82. O auditor militar queria pegar os padres; leu inquérito e devolveu à polícia federal para que apertasse os padres (sic). A PF mandou intimação mas os padres tinham sido transferidos: Brand para Manaus, sede do CIMI, Hugolino saiu de férias e o padre Luiz foi para o sul. Por decurso de prazo arquivaram o processo e o inquérito morreu. A última vez que falei com o Barbeitas (ex-Delegado da 9a. DR) fiquei decepcionado. Disse a ele que havia índios oriundos do Paraguai e o Cel. disse que índio não tem pátria. Propus a ele que faria 10 casas pequenas para os índios em Campestre e a FUNAI faria o traslado. Daria toda a cobertura para eles. Fiz outra proposta: uma área de 200 ha. semelhante à minha para os índios. O Cel. disse que não tinha autoridade para remover índios. Nunca mais voltei à FUNAI e fui então à PF. Recebi muitas ameaças dos índios, do Lázaro. Não estive ainda com Marabuto que é muito ocupado. Minha procuradora em BSB disse que seria imprudência falar com Marabuto (?). Os índios têm direito em outras reservas; se FUNAI disser os índios saem, Os índios se armaram contra minhas idas lá.

Tem aquele Marco; trabalhou comigo, vive trabalhando nas fazendas; volta para a área porque sua mãe vive lá amigada (sic). Todos eles saem para trabalhar e usam a fazenda como residência. Existem quatro deles que não são índios. Não quero atrito, quero resolver pacificamente a questão. Tem o Chicho. O Chicho é branco. Fiz pressão sobre o Delegado (de policia) de Bela Vista e Chicho não fez mais roças na área. Tem o Adão. É branco e montou um boteco e supre os índios. Você, Rubem, quando for lá, deve ir mas sem avisar os índios para que eles não se ajuntem. O levantamento deve ser detalhado. A Fazenda está disposta a pagar, a fazer casas para os índios, a fazer translado".

- 05.12.1984 - Documento do Sr. Chafic João Thomaz, então delegado da 9a. DR em Campo Grande sobre a mesma reunião com Líbero M. Lima. V. documento anterior. Xerox anexo. Este documento é a versão do Sr. Chafic João Thomaz, delegado da 9a. DR, sobre a mesma conversa com o proprietário da Serra Brava.
- 03.01.1985 - Depoimento de Lázaro Morel, Aristidia e Edna Souza, sobre o problema de Pirakua e sua relação com a morte de Marçal. Anotações de gravação cinematográfica realizada por produtora do Rio de Janeiro para documentário sobre a morte daquele líder - in Almeida R.T. - Kuatia Hovy, pp. 275. Edna (filha de Marçal). - "Papai sofreu muitas ameaças para que tirasse os índios de Pirakua. D. Aristidia: "Esposa de Marçal recebeu diversas ofertas em dinheiro para tirar os índios de Pirakua. Diziam que ele corria perigo de vida lá onde estava". Lázaro: "Antes de Marçal chegar lá em Campestre nós já lutava

mos nessa área. Tínhamos roça. Trabalho fora só para alguma necessidade. Ameaças começaram depois da derrubada da mata. Queria tirar nós. Chegou a tirar dois moradores. Batalhamos. Muita pressão dos fazendeiros. Marçal ouvia a gente. Lutava por nós... Nós temos direito na terra. Líbero Monteiro Lima é o fazendeiro. Marçal deixou muita luta. Muito problema em Pirakua onde a terra não está demarcada. Fazendeiro ficou calmo depois da morte do Marçal. Fazendeiro disse que ainda não tinha começado a matar índios mas que vai começar. Terra tem que ser nossa, toda vida somos daqui.

OBS - Nada obsta o acesso a essas gravações.

- 04.02.1985 - Portaria nº 1828/E. Xerox anexo. Designar GT para levantamento fundiário em Pirakua visando atender o Decreto 88.118/83.
- 10.02.1985 - Reunião na Aldeia Ramada (PI Sassorô) de toda a liderança Guarani-Pai/Kaiowá e Guarani-Nandeva do MS. Presentes 18 líderes, inclusive Lázaro de Pirakua. Almeida: 10.02.1985. Seu discurso foi feito a todos os presentes e seguiu linha no sentido de que os Guarani devem estar unidos para ganhar e garantir terras de seus Tekoha. Informa a todos sobre as dificuldades que Pirakua vem enfrentando com o problema da terra e também de infra-estrutura principalmente em saúde e para comercializar seus produtos. Afirmou que pretende defender suas terras com muita calma e sem qualquer tipo de violência.
- 21 e 22.02.1985 - Segunda reunião com Líbero Monteiro Lima e seu advogado para tratar de negociações sobre a terra. Anotações Almeida, R.T., Kuatia Puitã, pp. 98 a 100. Realizou-se na sede da 9a. DR em Cam

po Grande e atende também as exigências da Portaria nº 1828. Do encontro participaram ainda este assessor, o Sr. Chafic João Thomaz (Delegado da 9a. DR) e o Dr. Gerardo Silva assessor da PJ/BSB. Com o Sr. Chafic acertamos de que a reunião deveria pautar-se sobre três questões básicas: a) das possibilidades de uma solução definitiva ao problema; b) quais eram as expectativas do fazendeiro sobre o tema e c) qual sua disposição de negociar. Ponderamos que frente aos possíveis resultados dos entendimentos duas vias se apresentavam para solucionar o caso: a via administrativa e a jurídica. "Não faço negócio com a terra" foi a primeira colocação do Sr. Líbero. Alegou que está disposto a tudo: dar casa, condução, matula (alimento em viagem), carne, "tudo para sairem da área". A conversa, por problema de horário, foi transferida para o dia seguinte.

- 22.02.1985 - Neste dia a primeira solicitação do Sr. Líbero foi de que deveríamos deixar de lado nossa "paixão pelos índios e procurássemos resolver os problemas regionais". Contestamos que isso ocorreria na mesma proporção que o Sr. Líbero deixasse de lado sua paixão pela fazenda. Alegou que a área proposta era muito grande e que se dispunha a adquirir uma outra área, menor, para os índios. Alegou ainda que "os índios dão prejuízo", que provocam fogo em cercas, roças, etc., e teme problemas mais sérios, até mesmo mortes, se sua fazenda ficar vizinha de área indígena. Solicitou ainda que este assessor tivesse "carinho especial" para com ele e que apontasse, em relatório, sua disposição em dialogar. Que "colocasse na balança índios e fazendeiros" e que "estaria de portas abertas à negociação". Afirmou ainda que "se índios ficarem lá não continuo. Lá teve muito mais índio do que tem".

18

- 11.03.1985 - Reunião em Brasília entre o Presidente da FUNAI, Dr. Nelson Marabuto, este assessor, Sr. Líbero Monteiro Lima e sua procuradora, Sra., Dione. Anotações, Almeida R.T., Kuatia Puitã, pp. 136. Na ocasião o Sr. Líbero reafirma uma série de opiniões que tem sobre o problema ao Presidente da FUNAI, já relatadas atrás. Reafirma, também, sua disposição em adquirir uma área de aproximadamente 200 ha. para transferir os índios. Afirma, ainda, que "ou tiram minha fazenda inteira ou retiram os índios de lá".
- 29.03.1985 - Carta do Sr. Líbero ao Presidente da FUNAI. Xerox anexo. Refere-se ao problema do qual trata como "invasão na Fazenda..." Quer uma solução: "humana e pacífica que devemos usar nos entendimentos relacionado à saída daqueles indígenas da minha propriedade acima descrita". Propõe "doação" de 200 ha. Solicita ao Presidente da FUNAI que tome decisões rápidas a respeito do seu problema.
- 01.04.1985 - Chamada telefônica de Lázaro Morel de Antonio João (MS) - Anotações, Almeida R.T., Kuatia Puitã, pp. 157. Me informa que falou com o Delegado e com o servidor Bravim (da 9a. DR) sobre o desmatamento que se está realizando em sua área por um empregado de Líbero de nome Salvador. Lázaro quer que policia seja levada para interromper desmatamento.
- 15.04.1985 - Relatório de viagem a Pirakua realizada pelos servidores José Resina e Paulo Dimas, da 9a. Delegacia Regional o documento original encontra-se na 9a. DR. Foram acompanhados de dois agentes de Policia Federal e do advogado do Sr. Líbero M. Lima. Fizeram levantamento cadas



tral da população de Pirakua. Constataram a presença de aproximadamente 210 pessoas. O relatório refere-se ao fenômeno "desmatamento/descoberta" de índios, tema que abordamos acima. Refere-se também à ocupação Guarani de toda a região do Rio Apa.

OBS.IMP: - O relatório acima cria uma categoria sociologicamente não apropriada ao caso dos Guarani Paĩ/Kaiowã quando se refere a "população flutuante". Os Paĩ/Kaiowã têm plena consciência de seu lugar, de seu Tekoha. Não poderiam relacionar-se com o Tekoha de Pirakua, no caso, de forma "flutuante". Ali têm seus parentes, suas casas, suas áreas de roça e é ali que se realizam enquanto AVÁ (Homem). O que é "flutuante" ou, mais que isso, eventual, é a atividade de trabalho fora de seu Tekoha, isto é a "changa". A ressalva nos parece importante porque pode gerar interpretações não adequadas da população que forma o Tekoha de Pirakua.

10. O PROBLEMA ESPECÍFICO DE PIRAKUA

A história de Pirakua não é singular apesar de específica. Como esta comunidade, há inúmeras entre os Guarani Paĩ/Kaiowã que sofreram ou sofrem problemas análogos. O esboço produzido nesta última parte do trabalho deve, de outro lado, estar referido à compreensão que os Guarani fazem da terra e que quisemos demonstrar anteriormente.

Sobre os Paĩ/Kaiowã das redondezas do APA, onde incluímos Pirakua, são conhecidas as perambulações que se viram obrigados a realizar por conta de pressões de fazendeiros da região. Pelo depoimento dos índios, de proprietários de terras e de regionais, consta que uma área de 10.000 ha de terras anteriormente pertencentes ao Estado de Mato Grosso, foi oferecida à Prefeitura de Bela Vista. O Sr. Alvaro Mascarenhas,

então prefeito, vende (19) metade destas terras e reserva para "os Índios" a outra metade, que seria vendida tempos depois pelo Sr. Valter Nunes, também responsável, a seu tempo, pela administração daquele Município. "Sobrou para os índios um pedacinho. Ali já ficaram sem terra" (Cronologia: 05.12.1984). Expulsos deste lugar, que não nos foi possível precisar, "os índios" teriam se refugiado em terras do Sr. Rachid Saldanha Derzi; este, ao desmatar florestas, segundo contam os depoimentos colhidos, teria dado de encontro com "os índios" que se viram obrigados a desocupar a "propriedade". Temos notícias, ainda, de outro deslocamento forçado. Desta feita, de uma área, nas redondezas de Pirakua, de 600 ha que fora ocupada por famílias indígenas. Nova expulsão: fazendeiros escorraçaram "os índios" de lá (Cronologia: 05.12.1984). Venâncio Ireño, índio Paí/Kaiowá, informa sobre outra transferência compulsória, a de seu próprio grupo - família extensa ou fração de uma - que hoje faz parte das "cerca de 43 famílias (de Pirakua), e que por volta de 1950 ali chegaram e se instalaram devida à expulsão da sua antiga aldeia à margem do Apami de que foram vítimas" (PROC/FUNAI/BSB/2092/82, fls. 13).

Os depoimentos e os casos poderiam se estender, e corroborariam para a demonstração dos inúmeros locais ocupados pelos Paí/Kaiowá nas cercanias do APA. Não se pode detectar com precisão e clareza a partir dos depoimentos (com exceção dos indígenas) quais seriam "os índios" que chegaram efetivamente a ocupar os 5.000 ha da Prefeitura de Bela Vista, quais foram os expulsos de terras que se tornaram fazenda (20). Sabemos, ao mesmo tempo, que a existência de índios em Pirakua não é recente; há fortes indícios neste sentido. Poderíamos ainda incluir nesse conjunto, o grupo de Campestre ou mesmo as famílias (extensas) Paí/Kaiowá de Pysyry e Arroyo Ka'a (Sucia) no Paraguai. Em 1975 o antropólogo registrava que: "Pysyry (Esperanza). - O Tekoha se localiza entre os córregos Estrella, Esperanza, Takuara e o Pysyry, chegando ao sul até as montanhas. Ao mesmo Tekoha pertencem as terras ao norte do Estrella, no Brasil (Município de Antonio João, Meto Grosso), com os núcleos Paí em Campestre (Guapo'Yrapo), Cerro Marangatu, Cabeccira Com

prida, Rama-Kue, (ou Dama-Kue, - N.T.) Jardim e Cabeceira do Apa. (...) Arroyo Ka'a (Sucia). - O Tekoha se desarticulou nos anos 1973-75. (...) Os Paĩ foram impedidos de se nuclearem novamente. (...) Uma parte dos Paĩ mudou para Pysyry e Cerro Akãgue. (...) Campestre (Guapo'Yrapo, Cerro Marangatu). - Este Tekoha se localiza ao norte do Estrella e chega até as cabeceiras do rio Apa e guarda íntimas relações com o Tekoha de Pysyry (...) O Tekoha inclui os lugares Campestre, Cabeceira Comprida, Mbakaiova, Ramakue, Jardim e Cabeceira do Apa". (Meliã, G. e G. pp. 192 e 200).

Assim, a comunidade de Pirakua, em momentos anteriores, seria parte integrante de um todo maior que foi se decompondo ou se separando no paulatino processo de expansão de propriedades rurais. Desta forma, uma área anteriormente contínua e ocupada por inúmeras famílias indígenas (os Te'yi - V. acima), viu-se entrecortada e retalhada. As famílias Paĩ/ Kaiowã foram, nesse processo, aglutinando-se em Pirakua cuja população teve mais sorte e não foi obrigada, até hoje, a sair de seu lugar. O processo referido, contudo, não deve ser entendido como algo recente mas de muitas décadas.

Até 1980 não se conhecia oficialmente a existência de Pirakua, a não ser por informações difusas (porque particularmente as compreendíamos pouco) dos índios. Naquele ano são formalizadas junto ao INCRA-MS, denúncias de desmatamento na área indígena. Dois relatórios foram apresentados; um pela Diocese de Dourados/CIMI e outra do Dr. Alain Moreau, que tem trabalho de pesquisa com sociedades indígenas no Estado. Em 1982 inicia-se um processo administrativo da FUNAI sobre esta área e para a demarcação de suas terras, até hoje sem solução. Pirakua (que significa: pira = peixe; Kua = buraco) é, portanto, um Tekoha Guarani-Paĩ/Kaiowã e com este nome é amplamente conhecido entre estes indígenas no Brasil e no Paraguay. Depoimento de Lázaro, seu líder, é claro neste sentido. Devemos ter em conta desta forma, que o Processo FUNAI/BSB/2092/82, chamado "Área Guarani de Pirakua" não apresenta qualquer equívoco como sugeriu em cartas (29.11 e 03.12.1984) o proprietário da

Serra Brava. Não nos parece de outro lado, que o nome dado à "Fazenda Piraquã" tenha se originado de outra fonte que não os índios.

Frisamos acima que é difícil precisar o momento exato em que os índios se assentaram ali, mas podemos com certeza afirmar que o Tekoha, isto é, os núcleos de famílias Guarani Paĩ/Kaiowá alocados nas redondezas do Apa não é recente. Lázaro e outros tantos de sua geração nasceram ali; seu pai e outros tantos de sua geração estão enterrados ali. É o último reduto de mata da região e, como vimos, estes índios têm nas florestas um componente de grande importância em sua vida e história. Se fosse possível um estudo da devastação das florestas de região, certamente nos revelaria que a formação do Tekoha de Pirakua (e outros) está condicionado, em alguma medida, a isto. O depoimento do proprietário da Serra Brava corrobora flagrantemente com este enfoque. Nos informou que sua família está na área "há muitos anos, desde a Guerra do Paraguai (1870 ??) e que já naquela época havia índios por lá". Citou como exemplo, o caso da "febre espanhola em 1920" (V. Cronologia 05. 12.1984) que assolou os índios e que sua família tratou daqueles que estavam mais próximos. Confirmou que efetivamente existem cemitérios indígenas pelas redondezas mas que não estão na sua fazenda e sim na Fazenda Pirakua, o que vem anuir as informações dos índios de que nas redondezas há diversos cemitérios, inclusive nas duas fazendas. Como baliza importante de nosso raciocínio, não devemos perder de vista as diferenças marcantes de valores e formas de entender o mundo entre brancos e Guarani: os limites de um Tekoha para um Paĩ/Kaiowá não é, como no caso das propriedades rurais, milimetricamente calculado. Significa dizer que caso seguissemos critérios baseados fundamentados exclusivamente na existência localização de cemitérios, teríamos elementos suficientes para uma proposta de delimitação de área consideravelmente ampliada em relação à que realizamos aqui. Não estaríamos, neste caso, dando atenção à realidade fundiária da região, o que é reivindicado pelo proprietário da Serra Brava.

Em nosso intento de reconstrução - parcial - da história de Pirakua, as informações fornecidas pelo proprietário da Serra Brava, ilustrativas e importantes, não coincidem integralmente com a versão dos índios. Segundo ele, um grupo de cinco famílias teria entrado em sua propriedade após sofrerem a expulsão dos 600 ha que ocupavam: "não liguei para aquelas cinco famílias. Fiz derrubada, utilizei os que eram bom de serviço: convivia com eles. Mas comecei a ver que os índios passaram a ter força nacional. Antes que tivesse problemas fiz acerto com elas. Paguei Cr\$ 25.000 para cada uma. Duas famílias foram embora e três pediram 90 dias de prazo. Findo o prazo mandei emissário e eles não queriam mais sair de lá. (Cronologia: 05.12.1984).

Venâncio Ireno informa diferente. Ele e seu grupo, depois de expulsos das margens do Apami, estabeleceram-se (1950) em Pirakua, onde se juntaram com as famílias que já habitavam este lugar. Venâncio acreditava estar em terras do Governo: "...mas que por possuir grandes recursos econômicos o Sr. Líbero as anexou à sua propriedade; que na época se preocupavam apenas em garantir um lugar para se instalarem, que aguardavam agora deste órgão o apoio necessário fim lhes resguardarem os direitos (...); que além de plantarem suas roças, trabalhavam para o Sr. Astúrio (pai de Líbero), em regime de empreita por dia; que certo dia um índio ouviu o mesmo dizer: que estavam dentro de sua propriedade, passando a partir daí a sentirem os interesses do fazendeiro; na época devido à grande ajuda que os índios prestavam nos serviços da fazenda, bem como, a estima que o empreiteiro Floriano (funcionário do Sr. Astúrio), tinha com os índios e vice-versa, ficaram em paz onde se encontravam, porém, com a passagem de responsabilidade da fazenda para o Sr. Líbero e por um desentendimento do mesmo com o empreiteiro, passou a exercer a função o Sr. Romulo (Gamarra) vulgo Paraguayo que impôs um sistema de trabalho não aceito pelos índios; que a partir daí se iniciaram as pressões para a retirada dos mesmos (...); que estas pressões tem sido feitas pelo Sr. Romulo que é funcionário da Fazenda, e que tem residência no Patrimônio de Campestre; que além de empreiteiro o

B.

Sr. Romulo negocia com toras de madeira, acreditando-se haver um acordo com o dono da fazenda para com a retirada dos índios empreitarem a madeira do local em que estão; que a situação dos índios que ali se encontram é difícil" (Proc/FUNAI/BSB/2092/82, fls. 11 e 12).

Constata-se pelo depoimento acima, que houve, até certo momento, uma coexistência pacífica entre proprietários e índios. O problema teria se iniciado por volta de 79, após o controle da fazenda pelo Sr. Líbero. Verifica-se também no depoimento, pequenas nuances: a presença de um empregado "amigo" dos índios teria diluído temporariamente os atritos; revela ao mesmo tempo a franqueza, simplicidade e ausência de malícia dos Paĩ/Kaiowã. O novo responsável pela Fazenda, Sr. Líbero, e o novo empregado que contrata, Sr. Gamarra (V. adiante), definem um quadro onde os conflitos se avolumam. O conflito estava abafado e encoberto. A Serra Brava parece haver tolerado os índios aproveitando sua força de trabalho, com certeza imaginando poder retirá-los de "suas terras" logo que não fossem mais necessários. Com o novo responsável pela fazenda há mudanças na orientação; os índios que "passaram a ter força nacional" (?) deviam deixar a propriedade antes que houvesse maiores problemas. "Mas eles não queriam mais sair de lá. Porque não? Por causa do Marçal que disse a eles para que não saíssem de lá. Havia um jornalzinho mostrado pelos índios com fotos do Papa e do Juruna juntos. Marçal mandaria mais índios para lá (?). Isso foi a partir de 1979. Havia dois padres de Dourados. Mandavam alimentos e ferramentas para os índios. Fui à FUNAI que não tomou providências. Daí fui à Polícia Federal" (Cronologia, 05.12.1984).

O discurso, de novo, quer responsabilizar terceiros pela existência e permanência dos índios na Serra Brava Marçal, padres católicos; à FUNAI também se lhe imputa responsabilidade por não "tomar providências". O argumento é comum a todos os proprietários no Mato Grosso do Sul que enfrentam problemas com indígenas em "suas terras". É o caso da Paragua

12

su, Jaguapirê, Cerrito, Rancho Jakaré, Guaimbé e outros. O raciocínio sugere que os índios, como quenão tivessem a faculda de de julgar por seus critérios e conhecimentos, seu próprio habitat; é como se não pensassem e refletissem, e como se fos sem incapazes de discernir sobre suas alianças tornando-se pre sas facilmente manipuláveis e seguidoras de ordens emanadas de terceiros. Em momento algum seu direito à terra é considera do. Incluídos, ao que parece, numa categoria intermediária en tre o animal e o homem, os índios podem ser enxotados de suas terras a qualquer momento, e só não o são por culpa de tercei ros que, no caso de Pirakua são Marçal de Souza e representantes da Igreja Católica. Foi, com efeito, através de relatórios da Diocese de Dourados que o problema de Pirakua veio à tona (21). Em alguma medida pode-se atribuir a esta iniciativa a manutenção da comunidade enquanto tal e no lugar reivindicado. Se formos verificar a história de vida das 43 famílias de Pira kua, constataremos que inúmeras delas tiveram experiências re lativas a deslocamentos forçados dos lugares que ocupavam; cons tataremos também que a impunidade foi total uma vez que não houve forma de reclamo, nem por parte do índios nem de qual quer outra pessoa ou entidade. Os Guarani, cabe ponderar, apre sentam reações caracterizadas por uma total ausência de violên cia; são reconhecidamente um grupo pouco afeto à belicosidade. A comunidade de Santa Luzia, por exemplo, não teve a mesma sor te que Pirakua. Foram expulsos de suas terras, suas casas fo ram queimadas e, sem reclamo próprio ou "de terceiros", vivem até hoje, sem qualquer encaminhamento de solução, na periferia do povoado de Vila Juty, Município de Caarapó. O caso de Ran cho Jakaré/Guaimbé e também sintomático. Apenas casualmente se descobriu quando a comunidade era despejada na serra da Bodoque na pela FUNAI. Poderíamos citar outros muitos exemplos de par ticipação dos aqui chamados terceiros. Sua participação não vai muito além - inclusive por não ter meios legais para isso - do reconhecimento de que os índios têm direitos que devem ser per seguidos, e a formalização disto frente a eles. Como se obser va, essa presença desperta a ira do proprietário de terra, que se vê impedido de acesso a seus anseios de ver índios desocupa rem terras que deseja; já não é tão fácil uma transferência for

20

cada das famílias indígenas como em outros casos. Ficam indícios nos discursos dos fazendeiros, de que pensam que "os investigadores, pretensos defensores de índios, pessoas inescrupulosas, verdadeiros agitadores" (Proc/FUNAI/BSB/2092/82, fls.189), arquitetaram uma trama contra eles, prejudicados e desprovidos de defesas. Se o poder de interferência dos chamados "terceiros" tivesse a medida que pensam, proprietários de terras e outros, que têm, a situação fundiária no MS seria outra. Entender que nas mãos destes "terceiros" encontra-se a razão de ser dos problemas de terras com índios no Estado é um equívoco: revela desconhecimento de causa e esquece-se que os Guarani, muito mais do que nós, brancos, têm tradição no mínimo centenar dentro de seu habitat e que se até hoje estão vivos como sociedade isto não se deve à participação histórica de "terceiros", mas fundamentalmente porque souberam criar condições para tanto apesar de todos os pesares.

Mas se entre os índios foi identificada uma participação de pessoas que os auxiliariam, vejamos do lado do proprietário de terra quais têm sido seus aliados. Cabe considerar que, potencialmente, todos os brancos o são, ocorrendo, com os índios, relação diretamente inversa. Mas é basicamente sobre a disponibilidade de recursos que se estabelecem as relações entre o proprietário de terra, o poder instituído em qualquer de seus níveis, os regionais e, obviamente, com seus pares também donos de terra. Vejamos os depoimentos de Vênancio Ireno e Lázaro Morel sobre o tema: "...planta arroz, milho, numa área de 3 ha, para sua subsistência e assim como os outros é forçado às vezes a trocar o excedente com fazendeiros, por produtos que não possuem, ou então quando necessário tratamento médico em pessoa da família, são forçados a negociar com fazendeiros que, aproveitando a situação em que se encontram, oferecem preços que são uma exploração, tendo os mesmos que aceitarem (...), que supõe além do problema de terra que levou o Sr. Olan Garcia a fechar a estrada querendo o mesmo, impedir a entrada de outras pessoas que negociariam com os índios a preços melhores; ficando os mesmos com a produção a ser negociada a mercê do Sr. Olan Garcia; que é evidente o interesse de man

128.

tê-los em isolamento..." (Proc. FUNAI/BSB/2092/82, fl. 11) (V. 11.06.82). "...que além da estrada que liga aos povoados próximos estar impedida por ordem dos fazendeiros, são impedidos do comércio; que este ano conseguiu abrir 5 Km. de estrada até a aldeia, de onde conseguiu retirar 20 sacas de milho de seu excedente de produção, para venda, dinheiro o qual, pretendia cobrar as despesas com a abertura da estrada, aproximadamente Cr\$ 12.000,00 no pagamento de pessoas que o ajudaram realizar tal serviço; que logo a seguir, o fazendeiro Olan Garcia de Souza, proprietário da Fazenda Retiro após ter conversado com outro fazendeiro Líbero Monteiro Lima ordenou que fechasse a estrada, através de uma simbra de madeira colocada próximo da sede da fazenda, que impede a estrada de qualquer condução". (Proc/FUNAI/BSB/2092/82, fl. 7).

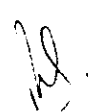
As declarações deixam indicada a existência de uma circunstancial solidariedade entre proprietários de terra voltada contra a comunidade indígena. Verifica-se também a compreensão dos índios de que são pressionados, isolados, impedidos de realizar comércio e sitiados por aqueles. O caso do conhecido Romulo "Paraguayo" Gamarra, citado pelos índios de Campestre, Pirakua e por Marçal - e que esteve preso por suspeita de tê-lo assassinado -, representa figura relativamente corriqueira nos problemas de terra no MS. Há, invariavelmente, um intermediário entre os índios e o proprietário de terra: um "gato", empreiteiro, administrador, peão - são regionais, na maioria dos casos. Algumas vezes revelam-se como verdadeiros jagunços, ameaçadores e capazes de a soldo, utilizar armas. São personagens encontrados em diferentes regiões do país e dos quais não está livre a zona fronteira Brasil/Paraguay no MS. São assim, alianças de toda ordem que se estabelecem no sentido do distanciamento máximo entre índios e proprietários de terra, e para o que são gerados ardis ou mais diversos. Em alguns casos (Paraguasu, Rancho Jakaré, Guaimbé, Panambi, Panambizinho e outros) observam-se alianças dos proprietários também com alguns funcionários da FUNAI. Em inúmeros casos esta surge como obstáculo de peso no processo de demarcação e garantia das terras indígenas. Ao invés de reconhecer suas deficiências, pro

12

curar informar-se e encaminhar ações efetivas, disvirtua-se facilmente de seus objetivos e resvala no equívoco de responsabilizar "terceiros" pela existência do problema (Cf. Cronologia, 08.07.1982).

No caso de Pirakua como a FUNAI "não tomou providência", isto é, as medidas necessárias para retirar os índios, o proprietário da Fazenda procurou estabelecer alianças junto a outras instâncias oficiais. "Fui à Polícia Federal. Propus uma ação dupla, para retirada dos índios e para dar uma "corrida" nos padres (sic), todos três estrangeiros. Processo contra FUNAI e padres. Ação dupla. A Polícia Federal devia retirar os índios e cuidar dos padres. Foi em 81/82 e recorri à Lei de Segurança Nacional. O Auditor militar queria pegar os padres. Houve inquérito que foi devolvido à Polícia Federal para que apertasse os padres. A PF mandou intimação mas os três já tinham sido transferidos e o inquérito morreu" (V. Cronologia 05.12.1984).

Esta e outras tantas formas de pressão são constantes na história do Tekoha de Pirakua e em muitos outros. O sul do MS se caracteriza, na realidade, por um constante e permanente clima de tensão, havendo com frequência ações videntes contra índios. Não é prudente, assim, tratar de Pirakua e deixar de lado o problema ocorrido com o líder Guarani-Nandeva Marçal de Souza, assassinado em Campestre no dia 25 de novembro de 1983. Seus discursos, vem construídos e objetivos, estavam em grande medida referidos, nos últimos anos de sua vida, ao problema de Pirakua com o qual conviveu de perto. Em fevereiro de 1983, quando nos encontramos pela última vez em Campestre, seu lugar de trabalho, nos informava que "...lhe haviam feito proposta para que tirasse os índios de Pirakua. O Capitão Alziro (de Campestre/Marangatu) recebe dinheiro para expulsar índios de Pirakua. O dono da área (sic). contratou para guayo para desmatar Pirakua, daí o interesse do paraguayo (Rômulo Gamarra) naquela área" (Almeida, Kuatia - 1982, 23.02.83). Neste caso a tentativa de aliança teria falhado e o aliado ficando com o Tekoha de Pirakua.



São diversas, com efeito, as fontes a as informações de eventual conexão entre a morte de Marçal, cujo crime ainda não foi esclarecido, e Pirakua (22). Tivemos oportunidade de participar a acompanhar de forma parcial o inquérito e o desenrolar do processo (23). Como se pode observar e sentir, o crime contribuiu para intensificar o clima de tensão na região. Regionais e Índios demonstraram estar atormentados. Os Índios de Campestre nos solicitaram formalmente para que fosse enviado para a área um funcionário da FUNAI a fim de lhes dar garantia de que não seriam novamente vítimas de tiros e mortes. Os regionais, apenas murmurando e conversando às escondidas, não escondiam frente à Polícia Federal, seus temores. Índios é regionais, na medida em que se descontraíam, iam estabelecendo vínculos, sempre tímidos, sem grande eloquência, entre o incidente com Marçal, Gamarra, seu patrão e as terras de Pirakua. (V. Cronologia: 27.11. a 03.12.83).

O proprietário da Serra Brava entretanto não admite qualquer envolvimento com o caso. Nem nos cabe aqui entrar na questão que não é de nossa lide; parece-nos contudo que quem quer que tenha cometido o crime ou dele participado deve ser encontrado, julgado e, como culpado, condenado. O posicionamento do proprietário da Serra Brava revela-se, através de seus discursos e cartas, distante de qualquer possibilidade de prática menos leal e legal para resolver o problema: "Não quero atrito. Quero resolver pacificamente. A fazenda está disposta a pagar, fazer casas, traslado dos Índios. (Almeida 05.12.85). A minha única atenção (sic) é resolver o problema pacificamente e administrativamente (Proc/FUNAI/BSB/2092/82, fl. 186). Tentei fazer com que os Índios desocupassem a área, sem jamais apelar para a violência ou coação moral. Portas abertas para a negociação" (Almeida: 22.02.1985). Afirma ainda que "não tem raiva dos Índios" e que deseja "diálogo, compreensão, paciência".

Suas intenções contudo chocou-se com sua ações:
a) informa em 05.12.1984 (V. Cronologia) que exerceu pressão

14

na delegacia de policia de Bela Vista para que o "vêio Chico " não mais fizesse roça no lugar onde estão os índios - garantiu que logrou seu intento; b) abandona a mesa de negociação com a FUNAI porque Coronel lhe afirmou que "índio não tem pátria" (Almeida: 05.12.1984), o que é verdade no sentido de que não se consideram paraguayos ou brasileiros, mas Guarani-Paĩ/Kaiowá ; c) recorre à Policia Federal para "apertar" os padres; d) recorre à Policia Federal para transferir os índios; e) recorre à Lei de Segurança Nacional. Convenhamos que são atitudes autocráticas e que não necessariamente condizem com o discurso apresentado (V. Cronologia: dias 27.11 a 03.12.1984).

Em nossas tratativas sobre o problema, que ocorreram por iniciativa do proprietário da Serra Brava, o procedimento, também formal, foi de demonstrar, insistentemente, disponibilidade e boa vontade para o diálogo. De fato foram francos, educados e esclarecedores nossos encontros. Nestas oportunidades procuramos frisar nossa condição de representantes da União e de intermediários junto aos índios. Salientamos ainda que o direito destes à terra está resguardado por lei, que devem ser considerados e que nossa participação no problema estava atrelada a isto, seja por convicção, seja por força da função. Já nos primeiros momentos das conversações contudo, nos pareceu que o diálogo estaria fadado ao insucesso - como de fato ocorreu com o ingresso do problema na justiça. Isto se definiu claramente no terceiro encontro em Campo Grande, dia 22.02.1985. Para a reunião propusemos três pontos como pauta: quais as possibilidades que o proprietário da Serra Brava via de uma solução definitiva, quais suas expectativas desta solução e qual sua disposição de negociar. Ponderamos ainda sobre as vias jurídica e administrativa para resolver o problema e que dependeria em grande parte da Fazenda, os encaminhamentos futuros. (V. Cronologia: 21.02.1985). "Não faço negócio com a terra e se índios ficarem lá, eu não continuo. Ou me tomam a fazenda ou tiram os índios de lá (Almeida: 22.02.1985).

Emerge aí o impasse a qualquer negociação. O diálogo está condicionado a essa imposição prévia, da mesma forma que as propostas de solução. A Serra Brava se oferece para comprar e "doar" uma área - menor, de 200 ha - semelhante ao lugar em que estão os índios; oferece transporte, alimentos, carne, dinheiro para construir casas em outro lugar e outras pequenas e irrisórias ofertas - se comparadas com valor da terra para estes Guarani - de mesmo teor. Propõe que o Tekoha seja transferido (24) ou para estes hipotéticos 200 ha ou para "outras reservas onde os índios têm direito" (V. Cronologia: 05.12.84), isto é, os Postos Indígenas da FUNAI. Doi enfático, de outro lado, em sua obstinada convicção de que "se a FUNAI disser os índios saem de lá" (Cronologia: 05.12.1984). observe-se que uma vez mais se objetiva na retórica a idéia de que os índios não têm discernimento e que estão onde estão por orientação de um "bugre audacioso" (Marçal, V. "Veja", 07.12.1984), e de três padres cuja participação foi de dizer aos índios que tinham direito à terra e que deveriam procurá-lo junto ao órgão competente do governo federal. Acredita ainda, o proprietário da Serra Brava, que a FUNAI "manda" nos índios e não pode conceber que se trata de uma sociedade específica com valores e desejos próprios e, enquanto tal, não tem pessoa ou instituição à qual estejam subjugados.

Transferir o Tekoha de Pirakua para as reservas existentes na região é impensável pois estão repletas, superpovoadas, com inúmeros Tekoha já compartilhando as diminutas áreas (V. também sobre "aldeamento", acima). A menos que se queira, isto sim, realizar uma transferência forçada levando a efeito uma prática com tendências ao genocídio: "crime contra a humanidade, que consiste em, com o intuito de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional étnico, racial ou religioso, cometer contra ele qualquer dos atos seguintes: matar membros seus; causar-lhe grave lesão à integridade física ou mental; submeter o grupo a condições de vida capazes de o destruir fisicamente, no todo ou em partes..." (Ferreira, A.B.H. - Novo Dicionário da Língua Portuguesa, E. Nova Fronteira, Rio

10

de Janeiro, 1975). Há, diríamos, fortes indícios que tal atitude não é prudente nem conveniente. Nos mesmos termos podemos considerar uma eventual transferência do pessoal de Pirakua para os 200 ha que seriam doados. De um lado, consideramos que não cabe a nós, brancos, a decisão sobre onde deve se localizar e que dimensão deve ter um Tekoha; de outro lado, a proposta, por sugestão do proprietário da Serra Brava, foi por nós apresentada aos índios que a rejeitaram. Acrescentamos, em contraposição a esta idéia de transferência, as explicações anteriores sobre a noção de espaço e de terra entre os Guarani, e - muito importante - as malfadadas experiências de transla-
dos de comunidades realizados com estes índios no Estado: Rancho Jakaré e Guaimbé iniciaram caminhada de 800 Kms. de regresso ao lugar de origem; Paraguasu retornou oito vezes para o mesmo lugar; Panambi/Panambizinho não arredam pé, depois de mais de trinta anos, de onde estão, da mesma forma que Campestre, caso flagrante de pertinácia e afinco Guarani ao Tekoha. Os Paĩ/Kaiowá, repetimos, não estão aleatoriamente espalhados pela região sul do MS e oriental do Paraguay. Já vimos que as regras para ocupação do espaço são regidas por razões que estrapolam o raciocínio e a lógica ocidentais. As mesmas razões - de ordem mítico-religiosas ou do campo do sagrado - que os levam à insistente permanência em Pirakua, incita-os a regressarem aos lugares de onde são retirados. Os Paĩ/Kaiowá têm de monstrado "estratégia" relativamente singular em relação à de
fesa da terra. Se manifesta, antes de tudo, na perseverança em atingir o difícil objetivo de ter o "lugar" para realização do Tekoha. Não há violência. Não se verifica nenhuma iniciativa de agressão por parte dos índios. A argumentação de que fazem ameaças ou qualquer forma de agressão seja à propriedade, a seu dono ou seu representante, o que, aliás, é corriqueiro escutar-se, não condiz com a realidade. Raramente os Guarani reagem às agressões, frequentes, que lhes são dirigidas. Nossos companheiros de trabalho, de qualquer instituição que atue junto aos Paĩ/Kaiowá, certamente compartilharão da opinião de que a atitude pacífica destes indígenas é um aspecto que salta à vista; basta lembrar qualquer dos casos ou problemas em todo o MS para se verificar e conhecer agressores e agredidos. Esta

120

atitude, pacífica e paciente, contudo, não os impede de reivindicarem com insistência, pertinácia e tenacidade, o retorno ou permanência na terra que entendem e estão absolutamente convictos que é sua.

Os Paĩ/Kaiowá estão ficando sem terras e necessitam delas para viver. A ampliação e garantia dos Tekoha é um caminho que deve ser percorrido para se tentar amenizar o problema fundiário naquela parte do Estado. Isto exige responsabilidade, seriedade, bom senso e tomadas de decisões. Seu território, como vimos, está inteiramente tomado por propriedades particulares. As matas estão se acabando. A caça não é mais possível a não ser em algumas poucas áreas e se esgota rapidamente. Não se reivindica a utopia de que "tudo é terra indígena". Reivindica-se, junto com os índios, um espaço mínimo para sua sobrevivência. Se não, o que fazer com os índios? Urbanizá-los? É fantasia! A fórmula, além disso, já foi tentada sem qualquer sucesso, ao contrário. Os PI Dourados e Amambai são provas cabais do inadequado e inócuo do empreendimento. "Aldeá-los"? As mesmas áreas testemunham a insensatez da proposta. Estes artifícios, que interferem diretamente na organização da sociedade Guarani-Paĩ/Kaiowá e querem dismantelar suas estruturas, apenas ampliam o problema fundiário na região. O número de índios tem aumentado, sua identidade étnica os mantém cada vez mais distantes do mundo do branco e, nessa medida, o problema tende a perpetuar-se caso não se tomem providências. No Brasil de hoje, parece-nos sumamente importante, de outro lado, combater toda e qualquer forma de genocídio. É determinante que soluções efetivas sejam procuradas, deixando de lado alternativas inconsistentes temporárias, paliativas e, em todos os casos conhecidos, desfavoráveis aos índios, e se passe a encarar de forma honesta e coerente este problema. Torna-se cansativo e, quem sabe em que medida, inócuo; mas cabe reiterar que os erros, flagrantes, que se tem cometido contra os Guarani devem nos auxiliar, no mínimo e pela comparação, a compreendermos encaminhamentos futuros da mesma questão. Esta prática é veementemente recomendada aqui. A melhor forma de solucionar os problemas parece ser, antes de mais nada, não criá-los ou, pior,

11/10

não reproduzί-los.

Nosso parecer procurou estar isento de "paixão pelos índios" como sugerido pelo proprietário de fazenda Serra Brava. Talvez sua "paixão pela fazenda" supere nossa dedicação no trabalho junto aos índios. Tentamos aqui um esforço no intuito de aproximar o pensamento à realidade vivida pelos Paĩ/Kaiowá, conhecê-los e à região onde se inserem. Trata-se de um exercício para buscar formas de desbastar essa realidade, procurar o que está por de trás do que os personagens que nela atuam objetivam e que ao observador incauto passa despercebido e, em inúmeros casos, é de sua conveniência. É, assim, um esforço para conhecer a lógica que os torna, aos Guarani, tão fiéis à sua terra; saber quais os valores que os conduzem no seu dia a dia, como são pensados pelo branco e como o pensam. Procuramos, enfim, chamar a atenção para a relatividade dos costumes e reforçar a necessidade de se compreender o semelhante, o índio, e analisar com objetividade suas atitudes.

11. PROPOSTA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA

Em atendimento à Portaria nº 1828/E de 04.02.1985 (Ver também Ofício nº 023/GD/9a. DR/85 ambos em anexo) foi formado grupo de trabalho para levantamento da área indígena de Pirakua. O grupo realizou viagem ao Tekoha de Pirakua nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 1985, não se registrando nenhum percalço. Foi constituído por:

- Manoel Barbosa Filho: Engenheiro Agrimensor/
DPI - FUNAI
- Ozires Ribeiro Soares: Técnico em Agricultura
e Pecuária/DPI - FUNAI
- Pedro Nunes Cesar: Técnico em Agricultura e
Pecuária do INCRA/Campo Grande
- Elio de Melo Palmeira: Técnico Indigenista /
PI Amambai - FUNAI
- Rubem Thomaz F. de Almeida: Antropólogo As
sessor/Presidência - FUNAI (25).

A conclusão aqui apresentada como Proposta de Demarcação da área não está calcada exclusivamente nesta viagem. Há alguns anos temos acompanhado de perto o problema enfrentado pelo Paĩ/Kaiowã de Pirakua (assim como outros casos) em relação à sua terra. Esta proposta é, portanto, sustentada em nossa experiência pessoal (1973 a 1985) com estes Guarani e na argumentação apresentada no corpo deste arrazoado. A viagem de fevereiro passado foi útil para, uma vez mais, confirmar o que vem sendo insistentemente reivindicado por aquela comunidade; a presença dos engenheiros do DPI/FUNAI e INCRA permitiu, ao mesmo tempo, a definição técnica necessária para completar as exigências das normas vigentes que permitirão a demarcação da área indígena. Considere-se que esta não é a primeira sugestão (mas espera ser a última) para encaminhamento de solução do problema: nos documentos pesquisados verifica-se que em sete ocasiões foi reforçada por servidores da FUNAI a premência desta demarcação (26).

Este informe, de outro lado, deve ser acompanhado, para atendimento dos quesitos do Decreto nº 88.118 conforme reza a Portaria nº 1828/E, dos relatórios, laudos, cálculos e mapas dos técnicos do grupo de trabalho. A expectativa é de que todas as exigências deste Decreto estejam sendo atendidas. Assim:

- Foram realizados estudos de identificação e levantamento ocupacional que confirmaram, em grande medida, os trabalhos de mesma natureza realizadas anteriormente (V. Proc/FUNAI/BSB/2092/82 fls. 29 a 35).

- Os conflitos existentes na área proposta bem como a natureza da ocupação populacional, data dessa ocupação e a identificação de posse, segundo entendemos, foram devidamente trabalhados no decorrer deste relatório.

- As informações sobre títulos de domínio e cadeia dominial devem ser anexadas a este relatório; o trabalho foi realizado pelos engenheiros da FUNAI e do INCRA.

18

- Os mesmos técnicos realizaram na viagem de fevereiro último, o levantamento, especificações e valores das benfeitorias encontrados no perímetro da área proposta. Utilizando-se para tanto da tabela do INCRA.

- A área aqui sugerida é precisa: 2.346 ha (dois mil trezentos e quarenta e seis hectare); conforme memorial descriptivo de 20.01.1983, o mapa respectivo e relatório para "eleição da área na região de Pirakua" de 10.07.1982, decorrentes da Portaria nº 1311/E de 14.02.1982 (V. Idem, fls. 28 a 46). (24). Os engenheiros do GT saberão precisar com exatidão os limites e localização da área. Ver também o mapa (Idem; fl. 16) desenhado por Lázaro Morel e Venâncio Ireño que dá idéia da área reivindicada como Tekoha.

A presente proposta de área foi discutida em ATY GUASU (reunião geral) de 09.02.1985 com a comunidade de Pirakua. Estiveram presentes também todos os componentes do GT. Na ocasião foi lembrado que aproximadamente 35% dos 2.346 ha é constituído de pasto. Paulatinamente a área foi sendo desmatada pela Fazenda Serra Brava sem que os índios, apesar de seus esforços, conseguissem contê-la. A comunidade, desta forma, está absolutamente ciente deste fato e alega que isto não constitui problema. Apesar de lamentarem a perda do mato, argumentam que uma área inferior à pretendida trará sérios problemas futuros com o crescimento da população e às roças necessárias à manutenção do Tekoha. Na reunião mencionada, mulheres, homens, jovens e velhos nos perguntaram de forma peremptória e angustiante, que destino teriam caso não pudessem ficar com as terras de seu Tekoha. Acreditamos portanto que não será compatível uma diminuição da área e a satisfação da comunidade.

Segundo consta, o proprietário da Fazenda Serra Brava já teria dado entrada na justiça a uma solicitação de liminar de reintegração de posse contra a FUNAI (ou contra os índios?). A pretensão deste relatório é, também, de informar a auxiliar a argumentação do procurador da FUNAI na defesa destas terras. Parece-nos contudo que o problema seria melhor en

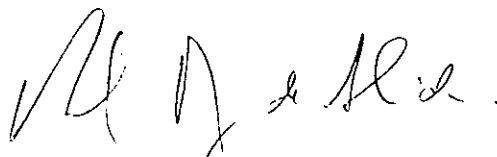
121

caminhado se envidassem esforços no sentido de solucioná-lo através do Decreto 88.118.

Finalmente, é importante realçar e reiterar a necessidade da urgência em se agilizar esse processo. Os desmatamentos continuam. Em 16 e 17.07.85 recebemos nervosos telefonemas dos líderes de Pirakua que nos solicitaram medidas urgentes da FUNAI para bloquear esse vilipêndio à sua terra. A FUNAI deve recorrer a todos os meios de que dispõe para procurar resolver esse problema; não já como prever consequências da negligência uma vez que a Serra Brava insiste em pressionar pela saída dos índios e parece querer, se não logra seu intento, depredar quanto possa o habitat destes Paĩ/Kaiowã.

Como observação final é importante, cabe apontar a necessidade de se anexar esse relatório ao Processo / FUNAI/BSB/2092/82, bem como o produto do trabalho dos técnicos que compuseram o grupo de trabalho referido.

Rio de Janeiro, 24 julho de 1985 .



RUBEM THOMAZ FERREIRA DE ALMEIDA
ASSESSOR I/PRES



N O T A S

1. Diferenciam-se as famílias nucleares, pai, mãe e filhos, da família extensa, pai, mãe, filhos, tios, sobrinhos, ir mãos.
2. O nome PAI não tem tradução correspondente. É nome míti co. TAVYTERÁ = TAVA - YVY - ETE - RĀ, pode ser entendido co mo "habitantes do povoado do centro da terra". V. adiante o item território Paĩ/Kaiowá.
3. Há no Brasil dois outros sub-grupos da mesma etnia: os Gua rani-Nandeva e os Guarani-Mbyá Apýtere. Os primeiros são en contrados no MS e outros estados; os segundos não se en tram no MS. Os Guarani-Paĩ Tevyterã ou Guarani-Kaiowá en contram-se no MS e Paraguasu como se verá.
4. O termo TEKOKHA será melhor trabalhado adiante. Pode ser traduzido por: lugar onde realizamos nosso modo de ser. De vemos entendê-lo como ALDEIA e COMUNIDADE. Pronuncia-se com "H" aspirado como, aproximadamente, no inglês.
5. N.T. = nota do tradutor. Os textos traduzidos ao português do espanhol, Guarani e inglês, bem como as notas explicati vas são de responsabilidade do signatário deste informe.
6. "Índio encomendado" era o Índio entregue ao espanhol para fins de conversão e catequese. Originada na Espanha medie val e no "repartimento" das populações mouras entre os con quistadores espanhóis, na colonização americana a "enco mienda" se desenvolveu como uma nova relação de proteção e dependência entre grupos de índios e e um patrono, ou colo nizador, que tinha obrigação de doutriná-los, em troca de utilização do seu trabalho. Na realidade a "encomienda" cons titui uma instituição capital no desenvolvimento da coloni zação americana, permitindo a utilização de mão-de-obra in

M

dígena em proveito do europeu e acobertando a escravidão indígena, pois deixava a salvo a liberdade jurídica do índio, resguardando a suprema soberania da Coroa espanhola sobre os novos súbitos". (Gadelha: 1981, pp. 80)

7. A pesquisa e análise sistemáticas da nomenclatura dos acidentes geográficos dentro de uma área geográfica particular e sua relação com uma língua específica, auxilia o conhecimento sobre o povo que a ocupa ou ocupou. Um trabalho mais acurado sobre o tema certamente revelaria dados interessantes sobre a ocupação Guarani na região aqui considerada.
8. "Segundo o padre Diogo Ferrer, que escrevia em 1633, no ano seguinte ao da fundação da missão do Itatim, o quadro geográfico respectivo compreendia-se entre 19 graus e 22 graus de latitude sul e entre o Paraguay a oeste e, a leste, a Serra de Amambai. Em termos de geografia atual, esta região pertence ao sudoeste de MT e está situada entre o Rio Taquari ao norte e o Apa ao sul. Com o andar dos tempos, as reduções do Itatim foram deslocadas para o sul até as margens do Jejui (próximo ao Rio Iguatemi - N.T. que hoje corre em território Paraguayo..." (Manuscrito de Angelis pp. 3)
9. "Cerca de 150.000 Guarani viviam nas 30 cidades jesuíticas quando os padres foram expulsos do Paraguay (...). Em todo caso, sua cultura (dos Guarani) teria desaparecido se os CAINGUÁS, os índios da floresta, não a tivessem conservado". (Clastres: pp. 79).
10. Rancho Jakarê, Guaimbê, Jaguapirê, Paraguasu, Pirakua, Gausuti, Vila Juti e outros.
11. Em nossos cadernos de anotações temos dados para comprovar a afirmação, mas devem ser organizados. As informações da FUNAI, pouco confiáveis dada a forma de coleta, podem, contudo, fornecer elementos no mesmo sentido.

12. No que foram, naturalmente, respaldados por orientações superiores.
13. Incluímos, para efeito de demonstração, as duas áreas Guarani-Nandeva de Piraju'y e Jakare'y.
14. Os dados da tabela nº 2 estão equivocados em relação a Panambi e Panambizinho. Os dois pertencem ao mesmo Tekoha/Comunidade, hoje em dia separados por inúmeros lotes de "civilizados". Ocupam, respectivamente, 60 e 393 ha. (V. "Relatório de Viagem", servidor B. D. Marostegan, FNI, BSB, 11.02.1981).
15. "Em Panambizinho habita uma comunidade indígena integrante do PI Panambi, que localiza-se cerca de 26 Kms do citado PI, separados por inúmeros lotes alienígenas, totalmente lavrados. Em 1943 através do Decreto nº 5.941, o então Presidente Getúlio Vargas criou a "Colônia Agrícola de Dourados" com área aproximada de 300.000 ha., onde foi incluída toda a região habitada pelos Índios Kaiowá. Com o avanço das frentes de colonização que ignoraram a presença dos Índios que ali habitam desde 1900, ou antes até, os Índios foram recuando suas divisas..." (Relatório de Viagem, servidor B. D. Marostegan, FUNAI, BSB, 24.04.1981 in 9a. DR, pasta/arquivo "Panambizinho" Campo Grande).
16. Excluindo-se Rancho Jakaré e Guaimbê, que tiveram, depois de anos de luta, suas terras demarcadas, todos os demais Tekoha enfrentam maiores ou menores problemas para sua sobrevivência em comunidade. Não é de se descartar a possibilidade de existirem outras situações destas ainda desconhecidas.

17. De uma maneira geral a ÓY compreende uma habitação de aproximadamente 6m x 4m, de um ou dois cômodos onde a família descansa. Uma outra construção ladeia a primeira. Suas dimensões geralmente são menores e nela há fogo permanente ; é onde são preparados os alimentos e onde são guardados utensílios e ferramentas. A ÓY compreende ainda o pátio ao redor das casas, onde se passa a maior parte do tempo e se recebem visitas. As construções têm troncos de árvores por estrutura, sapê ou folhas de pindô (espécie de palmeira) por cobertura e Takuara (bambu) ou ripas de pindô como paredes.
18. "Na sua viagem em busca do Peru, Ayolas entraria em contato com a tribo dos Cário. Pertenciam estes à avançada nação dos Guarani. Agricultores e sedentários, achavam-se no neolítico à chegada dos conquistadores". (Gadelha: 1980, pp. 74).
19. O Sr. Otávio, conhecido como "Chicho", informou que isto teria ocorrido em 1932, o que caberia confirmar. Em uma das conversas com o proprietário da Serra Brava ele confirmou estas transações com terras Guarani.
20. Aqui, como em outros pontos apenas tangenciados por este informe, pesquisa mais cuidadosa e dirigida, com certeza nos daria um quadro mais preciso sobre a ocupação Paĩ/Kaiowá na região.
21. O relatório solicitava que as autoridades atentassem para o desmatamento que se verificava na área indígena por parte da Fazenda Serra Brava. Não foi possível obter cópia deste relatório datado de 1980. V. Proc/FUNAI/BSB/2092/82, fls. 20.

AS

22. "O Panorama" de 29.11.1983; "O Panorama" de 01.12; "Jornal da Praça" de 01.12; "O Reporter" de 07.12; "Jornal da Cidade" de 10.12; Revista "Veja" de 07.12; "Folha de São Paulo" de 23.11; "Jornal do Brasil" de 23.01.84. Todas estas publicações estabelecem conexão entre a morte de Marçal, a Fazenda Serra Brava (proprietários e empregados) e a questão de Pirakua.
23. Acompanhamos duas das filhas de Marçal para recolher seus pertences em Campestre. Lá nos encontramos com o Delegado da PF em 29.12.1983, que nos solicitou como intérprete do Guarani junto aos Índios.
24. O que é permitido, por força de lei, apenas com anuência e decreto do Presidente da República.
25. Corresponde com a verdade afirmar que o desempenho dos servidores referidos (exceção ao signatário) tanto da FUNAI como do INCRA, foi de alto senso de responsabilidade profissional, meticulosidade na coleta dos dados e muito bom relacionamento com os Paĩ/Kaiowá.
26. A numeração das folhas do Processo FUNAI/BSB/2092/82 apresenta lacunas: vai da fl. 1 à fl. 54; a partir daí a contagem se interrompe e há 14 folhas sem números. Inicia-se novamente na fl. 166 indo, então até a fl. 192.

BIBLIOGRAFIA

- 1 Almeida, R.T. - Relatório sobre Comunidade Paĩ/Kaiowã de YVYKUARUSU/TAKUARATY (Relatório Paraguasu) in Proc/FUNAI /BSB/3947/79, 60 p., 27.09.1984.
 - 1.1. Cadernos de Anotações de Campo;
 - 05.03.1982 a 21.08.1983: "Kuatia/1982"
 - 19.06.1983 a 13.02.1984: "Kuatia Hatã" - 193 pp.
 - 16.06.1984 a 01.01.1985: "Kuatia Hovy" - 284 pp.
 - 14.01.1985 a 06.05.1985: "Kuatia Puitã" - 196 pp.
 - 1.2. Mudança Social entre os Guarani, Projeto de Pesquisa, ANPOCS, São Paulo, 1984
 - 1.3. TEKO KATU, NANE REKO, NANE REKOHA, NANE RETĀ: Cultura, Ideologia, Comunidade, Território entre os Guarani do MS, PPGAS, Museu Nacional, 14 p., 1981.
2. Azara, Felix de. - Viajes por la América Meridional (1781 - 1801), Colección Austral, Madri, 1969.
3. Cadogan, León. - Aporte a la Etnografia de los Guarani del Amambai, Alto Ypanē in Revista de Antropologia, X, 43 - 91, São Paulo, 1962.
4. CEDI . Aconteceu - Povos Indígenas no Brasil/83, MS, São Paulo, pp. 217 a 230. 1984).
5. Claster, H. - Terra sem mal, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1978.
6. Correia Filho, V. - Ervais do Brasil e Ervateiros, Edições SIA, Min. Agricultura, Rio de Janeiro, 1957.

7. "Correo Comercial" - (Jornal) Asunción, 09, 11 e 25. 06; 03 e 04.08; 28.09.1984.
8. Gadelha, R.M.A.F. - As missões Jesuíticas do Itatim: um Estudo das Estruturas Sócio-Econômicas Coloniais do Paraguay (sec. XVI e XVII), Paz e Terra, São Paulo, 1980.
- 8.1. "A presença dos Jesuítas no Guairá" in Anais do IV simpósio Nacional de Estudos Missioneiros, Santa Rosa, 1981.
9. Grunberg, G. - Dos Modelos de Economia Rural em el Paraguay: Paĩ-Tavyterã y Koygua in Estudios Paraguayos, vol. III, nº 1, pp. 35 - 39, UCA, Asunción, 1973.
10. Jardim, R.G. - Discurso, R.I.H.G. do Rio de Janeiro, 12. 05.1846.
11. Manuscrito da Coleção De Angelis. - Jesuítas e Bandeirantes no ITATIM (1596-1760), Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1952
12. Meliã, Grunberg y Grunberg. - Los Paĩ-Tavyterã - Etnografía Guarani Del Paraguay Contemporâneo, CEAUC, Asunción, 1976.
13. Montoya, Antonio Ruiz de. - Arte, Vocabulário y Tesoro de la Lengua Tupi o Guarani, Viena/Paris, 1876.
14. Meliã, B. - El "modo de ser" Guarani em la Primera Documentación Jesuítica (1594-1639) in Revista de Antropologia, vol. 24, São Paulo, 1981.
15. Susnick, B. - Los Aborígenes del Paraguay, Etnología del Checo Boreal y su Periferia (siglos XVI y XVII), Tomo I, Asunción, 1978.

15.1. Los Aborígenes del Paraguay, Etnohistória de los Guaranies, Epoca Colonia, Tomo II, Asunción, 1979-80.